

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 02 Mês/Ano: Agosto 2007 Pág.: 1 / 14
--	---	--

1 - INTRODUÇÃO E ÂMBITO

Este documento constitui o Relatório de Acompanhamento Ambiental n.º. 02 que sintetiza as principais actividades realizadas no âmbito da implementação da Plano de Gestão de Qualidade, Ambiente e Segurança, concretamente no que diz respeito a questões de índole ambiental, conforme estabelecido na Especificação de Processo “Relatório Mensal de Acompanhamento Ambiental” (EPO.2908.02), emitida para a Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote, no período que compreende o período de 01 a 31 de Agosto de 2007.

Principais actividades no período em análise

Montagem de Estaleiro Industrial;

Montagem de Estaleiro Social;

Desvio de Estrada (Execução de Muro, Rede de Terra, Desvio de Água e Fundação da Viga Ancorada;

Tomada de Água - Escavações e Contenções;

Reperfilamento do Túnel Existente – Escavações e Contenções;

Galeria de Acesso à Central II- Escavações no emboquilhamento e galeria e Contenções;

Restituição – Acesso e Execução de Ensecadeira de Jusante;

Rebaixamento do leito do rio – bombagem de jusante, remoção de barra e acesso à restituição;

Bocal de restituição – Escavação da viga de contenção.

2 – REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

No que diz respeito ao cumprimento dos requisitos legais e regulamentares, informamos que, tivemos em particular atenção o cumprimento de alguns diplomas, descritos de seguida tendo como base o descritor ambiental relevante associado.

Elaborado/Revisto:	Aprovado:	Data: 31 de Agosto de 2007
---------------------------	------------------	--------------------------------------

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 02 Mês/Ano: Agosto 2007 Pág.: 2 / 14
--	---	--

2.1. Resíduos:

- Decreto-Lei n.º 178/2006, de 05 de Setembro (Gestão de resíduos)
- Portaria n.º 209/2004 de 3 de Março (Aprova a Lista Europeia de Resíduos)
- Decreto-Lei n.º 153/2003, de 11 de Julho (Estabelece o regime jurídico da gestão de óleos novos e usados)

A análise destes diplomas e a subsequente emissão do Plano de Gestão de Resíduos permite-nos assegurar o cumprimento dos requisitos legais referenciados, visto não ter havido emissão e/ou alteração de diplomas legais aplicáveis à presente empreitada.

2.2 Efluentes Líquidos

- Dec. lei n.º 236/98 de 1 de Agosto – Normas, critérios e objectivos de qualidade do meio aquático
- Lei n.º 58/2005 de 29 de Dezembro – Lei da água, estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável da água. (aplicável todas as portarias reguladoras)

A análise destes diplomas e a subsequente emissão do Plano de Controlo de Águas Residuais permite-nos assegurar o cumprimento dos requisitos legais referenciados, visto não ter havido emissão e/ou alteração de diplomas legais aplicáveis à presente empreitada.

2.3 Ruído Ambiental e Vibrações

- Dec. lei n.º 9/2007 de 17 de Janeiro – Regulamento Geral de Ruído (incluído a Decl. Rectificação n.º 18/2007 de 16 de Março), , alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 01 de Agosto
- Dec. Lei n.º 221/2006 de 8 de Novembro – Regras de emissões sonoras de equipamentos para utilização no exterior
- Dec. lei n.º 291/90 de 20 de Setembro – Controlo metrológico de equipamentos de medição.

Elaborado/Revisto:	Aprovado:	Data: 31 de Agosto de 2007
---------------------------	------------------	--------------------------------------

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 02 Mês/Ano: Agosto 2007 Pág.: 3 / 14
--	---	--

- Norma NP 1730-1:96 – Acústica : descrição e medição do ruído ambiente
- Norma Portuguesa NP 2074:1983 (Avaliação da influência em construções de vibrações provocadas por explosões ou solicitações similares)

A análise destes diplomas e a subsequente emissão do Plano de Monitorização de Ruído permite-nos assegurar o cumprimento dos requisitos legais referenciados, visto não ter havido emissão e/ou alteração de diplomas legais aplicáveis à presente empreitada.

No que diz respeito ao controlo de vibrações, informa-se que o mesmo continua a ser efectuado pela empresa de responsável pelo acompanhamento geológico em obra (efectuado pela empresa Cegê), tendo como referência a norma relativa a vibrações acima

2.4 Património

- Decreto-Lei nº 270/1999 de 15 Julho, D.R. nº 163/99 Série I-A, “Aprova o regulamento de Trabalhos Arqueológicos”.
- Decreto-Lei nº 287/2000 de 10 de Novembro, D.R. nº 260/00 Série I-A, “ Alteração ao Decreto-Lei nº 270/99 de 15 de Julho”.
- Lei nº 107/2001 de 10 de Setembro, D.R. nº 209/01 Série I-A, “Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural”.

A análise destes diplomas permitiu a emissão do Plano de Salvaguarda e Património, o qual se encontra implementado, sendo emitidos mensalmente relatórios de progresso de acompanhamento arqueológico. É ainda de salientar que foi efectuada a revisão 03 deste documento, referida no ponto 3.5.

Elaborado/Revisto:	Aprovado:	Data: 31 de Agosto de 2007
---------------------------	------------------	--------------------------------------

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 02 Mês/Ano: Agosto 2007 Pág.: 4 / 14
--	---	--

2.5 Outros (Água para Consumo Humano)

Ainda no que se refere a diplomas legais é de salientar a publicação do Decreto Lei 306/2007 de 27 de Agosto, que estabelece o novo Regime da Qualidade da água destinada ao consumo humano, revogando o DL 243/2001.

No caso particular desta empreitada, este não se revela no momento aplicável visto que não se vai efectivar a curto prazo a instalação de uma Estação de Tratamento de Água (como inicialmente previsto), não sendo então passível de implementação o Programa de Monitorização de Água para Consumo Humano

3 – LICENCIAMENTOS E CONTACTOS COM ENTIDADES COMPETENTES

3.1 Licença de Estaleiro

No que diz respeito à licença de estaleiro, e na sequência do ofício da Câmara Municipal de Miranda do Douro, em 28.06.07 (ref.^a DUHMA/Ofício n.º 300) a informar que o licenciamento deveria ser remetido pelo promotor da empreitada (EDP), foi levada cabo em 03.08.07 uma reunião na Câmara Municipal de Miranda do Douro, com a presença da Eng.^a Jesuína (responsável pelo sector de Licenciamentos, o Eng.º Carvalho Bastos (EDP) e a Gestora de Qualidade e Ambiente o consórcio MSF/OPCA (Liliana Coelho). Nessa reunião ficou decidido que a EDP daria indicações no sentido de que a instrução do processo de licenciamento na Câmara Municipal de Miranda do Douro fosse efectuada pelo consórcio empreiteiro.

Neste seguimento, foi emitida no final do mês de Agosto a planta de estaleiro alterada, e o referido processo de licenciamento será remetido à Câmara Municipal com a brevidade possível.

Elaborado/Revisto:	Aprovado:	Data: 31 de Agosto de 2007
---------------------------	------------------	--------------------------------------

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 02 Mês/Ano: Agosto 2007 Pág.: 5 / 14
--	---	--

3.2 Licença Especial de Ruído

Nada a referir, tendo em consideração o deferimento do pedido de isenção remetido à Câmara Municipal de Miranda do Douro

3.3 Licença de Captação de Águas

O processo de licenciamento de utilização do domínio hídrico referente a captação de águas ainda não foi instruído, visto só recentemente ter sido possível emitir planta de estaleiro actualizada, elemento este que constitui o processo de licenciamento. Está prevista a instrução do o processo de licenciamento de captação de águas durante o mês de Setembro na CCDR, delegação de Mirandela.

3.4 Licença de Rejeição de Águas Residuais

O processo de licenciamento de utilização do domínio hídrico referente a rejeição de águas ainda não foi instruído, visto só recentemente ter sido possível emitir planta de estaleiro actualizada, elemento este que constitui o processo de licenciamento. Está prevista a instrução do o processo de licenciamento de rejeição de águas durante o mês de Setembro na CCDR, delegação de Mirandela.

3.5 Outros

Na sequência da previsão de execução de trabalhos de prospecção arqueológica de margens da albufeira em Setembro, foi necessário obter autorização por parte do IGESPAR para realização dos mesmos, a qual foi incluída na revisão 03 do Plano de Salvaguarda e Património.

Elaborado/Revisto:	Aprovado:	Data: 31 de Agosto de 2007
---------------------------	------------------	--------------------------------------

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 02 Mês/Ano: Agosto 2007 Pág.: 6 / 14
--	---	--

Relativamente à escombreira norte, foi remetido ao Parque Natural do Douro Internacional um pedido de abate de arbustos de azinheira, existentes em área a desmatar na referida escombreira (carta ref.ª 263/07/BP/DV, de 06.08.07), tendo sido efectuada uma visita ao local por parte daquela entidade em 10.08.07 (Eng.º Afonso Calheiros e Eng.º Noel), e recepcionada a autorização de abate de azinheiras em 28.08.07 (enviada no Anexo II). Deste modo, será possível proceder ao abate das azinheiras que não tinham sido abatidas aquando da desmatação da escombreira norte.

No que diz respeito aos resíduos de desmatação resultantes de actividades nas áreas de implantação de estaleiros, frentes de obra e escombreira norte, ainda não se obteve resposta do Departamento de operações e gestão de resíduos (ex Instituto dos Resíduos), relativa ao procedimento de gestão deste tipo de resíduos proposto, que inclui o seu enterramento e compactação. Têm sido efectuadas tentativas de contacto telefónico com aquela entidade, as quais se têm revelado infrutíferas, continuando então a aguardar-se resposta por parte daquela mesma.

4 – MONITORIZAÇÃO

Domínio Hídrico

Não aplicável nesta fase, visto que ainda não se estão a efectuar descargas de águas residuais e que os equipamentos ambientais como sendo a ETAR, separadores de hidrocarbonetos e gorduras ainda não entraram em funcionamento (ainda que os mesmos já se encontrem instalados em obra, conforme se pode ver em fotos presentes no Anexo I).

Qualidade do Ar

Não aplicável nesta fase, visto que não foram detectadas situações anormais de emissão de poeiras e/ou outros contaminantes atmosféricos, sendo tomadas medidas de minimização, referidas no ponto 5.

Elaborado/Revisto:	Aprovado:	Data: 31 de Agosto de 2007
---------------------------	------------------	--------------------------------------

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 02 Mês/Ano: Agosto 2007 Pág.: 7 / 14
--	---	--

Ambiente Sonoro

Foi realizada a segunda campanha de monitorização de ruído ambiental (situação de referência), nos dias 16 e 17 de Agosto de 2007, por forma a dar cumprimento ao Plano de Monitorização de Ruído emitido. Visto que esta campanha pretendia caracterizar a situação de referência, optou-se por parar todo e qualquer trabalho durante cada medição, realizada nos quatro pontos seleccionados, a exemplo da campanha realizada em nos dias 24 e 25 de Julho. Os relatórios emitidos pela empresa Ambiminho referentes às campanhas suprarreferidas foram já recepcionados pelo consórcio empreiteiro e enviados à EDP, sendo de referir que, em nenhum dos pontos caracterizados se ultrapassam os limites estipulados legalmente para zonas sensíveis.

Resíduos

Até esta data, não procedemos a qualquer encaminhamento de resíduos não urbanos a destino autorizado, visto que a produção dos mesmos não justificou ainda o seu encaminhamento. Relativamente aos RSU's, os mesmos estão a ser depositados nos contentores incluídos no circuito de recolha camarário correspondente, tendo sido já efectuada a aquisição de dois contentores à empresa CESPÁ por parte deste consórcio, tendo os mesmos chegado à obra em 14.08.07. Estes serão colocados e integrados no circuito de recolha da CESPÁ, conforme acordado com a referida empresa.

Nesta fase, estão já estabelecidos contactos com os operadores seleccionados para a gestão de resíduos por forma a assegurar a criação de áreas de deposição adequadas aos meios de contentorização e à tipologia de resíduos que se irá produzir em obra, estando já criadas em obra a quase totalidade de meios para recepcionar os referidos contentores (fornecidos pela empresa Mirapapel).

No que concerne aos meios de recolha selectiva de resíduos a serem produzidos nos estaleiros sociais, cantina, escritórios e posto médico, procedeu-se já à aquisição de baterias de 4 contentores (de cores verde, amarela, azul e cinzenta), de capacidades de 360 e 800L, para distribuição pelas áreas comuns, tendo chegado já à obra grande parte dos contentores, estando prevista a chegada dos restantes na primeira semana de Setembro.

Elaborado/Revisto:	Aprovado:	Data: 31 de Agosto de 2007
---------------------------	------------------	--------------------------------------

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 02 Mês/Ano: Agosto 2007 Pág.: 8 / 14
--	---	--

Ainda no que diz respeito à produção de resíduos, e na sequência do rebaixamento da estrada de acesso à central, foram segregados os resíduos de betuminoso resultantes da mesma. Estes resíduos estão temporariamente depositados na escombreira norte, devidamente separados dos restantes materiais, enquanto se aguarda o devido encaminhamento.

Património

Foi emitida a revisão 03 do Plano de Salvaguarda e Património no dia 20.08.07, estando o mesmo a ser implementado em obra, prevendo-se para o início do mês de Setembro os trabalhos referentes à prospeção arqueológica de margens a montante da albufeira.

5 –IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

Até esta data, têm-se mantido as medidas de minimização constantes na documentação que constitui o Plano de Gestão de Qualidade, Segurança e Ambiente, sendo de referir que algumas destas medidas carecem de alteração e/ou adaptação.

De seguida, listam-se medidas de minimização genéricas adoptadas nesta fase:

- humedificação dos caminhos de circulação e das áreas/actividades passíveis de emissão de materiais pulverulentos, através de tractor com joper (nomeadamente na zona de acesso à escombreira);
- controlo da documentação do equipamento no que diz respeito à emissão de ruído exterior;
- disponibilização de locais de deposição de resíduos sólidos urbanos nas frentes de obra;
- criação de áreas destinadas a lavagem de caleiras de autobetoneiras;
- criação de área para armazenamento de produtos perigosos (óleos/lubrificantes) e resíduos perigosos devidamente impermeabilizadas;

Elaborado/Revisto:	Aprovado:	Data: 31 de Agosto de 2007
---------------------------	------------------	--------------------------------------

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 02 Mês/Ano: Agosto 2007 Pág.: 9 / 14
--	---	--

6. AUDITORIAS, VISTORIAS E INSPECÇÕES

Até esta data, não foram ainda realizadas auditorias a esta empreitada, quer internas ou externas.

7. OCORRÊNCIAS E EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS

Nada a referir.

8. RECLAMAÇÕES DE TERCEIROS E PARTES INTERESSADAS

Não há registo de qualquer reclamação apresentada desde o início dos trabalhos até ao final do mês de Agosto.

9. PLANO DE ACÇÃO

No mês de Setembro, prevê-se a entrada em funcionamento dos equipamentos ambientais (ETAR, separadores de hidrocarbonetos), bem como a entrada em funcionamento de áreas de armazenamento/ deposição de resíduos perigosos e não perigosos, nas áreas de estaleiro e frentes de obra.

Será dada particular atenção a estes aspectos, por forma a assegurar o cumprimento do estipulado no Plano de Gestão de Resíduos e planta de estaleiro (com as devidas adaptações à realidade da obra, espelhadas na revisão dos referidos documentos).

Além disso, é prioritária a obtenção de licenças de utilização de meio hídrico, conforme atrás referido e a execução dos trabalhos de prospecção arqueológicas de margens da albufeira.

Elaborado/Revisto:	Aprovado:	Data: 31 de Agosto de 2007
---------------------------	------------------	--------------------------------------

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 02 Mês/Ano: Agosto 2007 Pág.: 10 / 14
--	---	---

10. ANEXOS

Anexo I – Fotos evidenciando a montagem de estaleiro e implementação de medidas de controlo ambiental;

Anexo II – Autorização de Abate de Azinheiras, emitida pelo ICN.

Elaborado/Revisto:	Aprovado:	Data: 31 de Agosto de 2007
---------------------------	------------------	--------------------------------------

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	Anexo I Mês/Ano: Agosto 2007 Pág.: 11 / 14
--	--	---

ANEXO I: FOTOS -

Impermeabilização da área de armazenamento de óleos/lubrificantes



Instalação de separador de hidrocarbonetos



Elaborado/Revisto:	Aprovado:	Data: 31 de Agosto de 2007
----------------------------------	-------------------------	--

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	Anexo I Mês/Ano: Agosto 2007 Pág.: 12 / 14
--	--	---

Instalação de separador de gorduras



Plataforma para acondicionamento de resíduos não perigosos



Elaborado/Revisto:	Aprovado:	Data: 31 de Agosto de 2007
----------------------------------	-------------------------	--

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	Anexo I Mês/Ano: Agosto 2007 Pág.: 13 / 14
--	--	---

Contentores para recolha selectiva de resíduos



Área de localização de bacia de retenção de resíduos perigosos e triagem de metais



Elaborado/Revisto:	Aprovado:	Data: 31 de Agosto de 2007
----------------------------------	-------------------------	--

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	Anexo II Mês/Ano: Agosto 2007 Pág.: 14 / 14
--	--	--

ANEXO II – AUTORIZAÇÃO DE ABATE DE AZINHEIRAS

Elaborado/Revisto:	Aprovado:	Data: 31 de Agosto de 2007
----------------------------------	-------------------------	--



Protocolo de Entrega de Documentos
Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote

Ref: 122/07/BP/DO

ENTREGUE POR :

☒ Consórcio MSF/OPCA

☐ Sub-Empreiteiro: _____

☐ Outro: _____

☐ Cópia Controlada

☒ Entregue em mão

☐ Cópia não Controlada

☐ Correio

☐ Outro: _____

ASSUNTO: Relatório de Acompanhamento Ambiental

N.º Folhas	Designação do Documento	Cópia ⁽¹⁾ N.º																																
15	Relatório de Acompanhamento Ambiental n.º 1	5																																
<i>Tomei conhecimento não tenho nada a opor ff. 25-09-07</i> <i>Para Sr. Eng.º Carlos Castelo mlm 25.09.2007</i> <table border="1"><tr><td>N.º</td><td>0014/07</td><td>ARQ.</td><td>2.2/194.3</td></tr><tr><td>DATA ENTR.</td><td>24/09/07</td><td>DATA SAÍDA</td><td></td></tr><tr><td>GE</td><td></td><td colspan="2">ACÇÃO</td></tr><tr><td>GA</td><td></td><td>APRECIAR</td><td>X</td></tr><tr><td colspan="2">CÓPIAS PARA:</td><td>ARQUIVAR</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td>SEGUIR</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td>RESPONDER</td><td>X</td></tr><tr><td></td><td></td><td>CONHECIMENTO</td><td></td></tr></table> Rubrica: <i>[Assinatura]</i> Data: 03.08.07			N.º	0014/07	ARQ.	2.2/194.3	DATA ENTR.	24/09/07	DATA SAÍDA		GE		ACÇÃO		GA		APRECIAR	X	CÓPIAS PARA:		ARQUIVAR				SEGUIR				RESPONDER	X			CONHECIMENTO	
N.º	0014/07	ARQ.	2.2/194.3																															
DATA ENTR.	24/09/07	DATA SAÍDA																																
GE		ACÇÃO																																
GA		APRECIAR	X																															
CÓPIAS PARA:		ARQUIVAR																																
		SEGUIR																																
		RESPONDER	X																															
		CONHECIMENTO																																

Observações:

RECEBIDO POR :

Entidade:

Rúbrica:

Nome:

Data:

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 01 Mês/Ano: Julho 2007 Pág.: 1 / 12
--	--	--

1 - INTRODUÇÃO E ÂMBITO

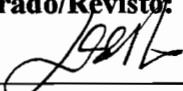
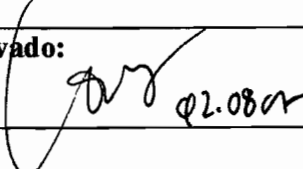
Este documento constitui o Relatório de Acompanhamento Ambiental n.º 01 que sintetiza as principais actividades realizadas no âmbito da implementação da Plano de Gestão de Qualidade, Ambiente e Segurança, concretamente no que diz respeito a questões de índole ambiental, conforme estabelecido na Especificação de Processo “Relatório Mensal de Acompanhamento Ambiental” (EPO.2908.02), emitida para a Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote, no período que compreende o início dos trabalhos até 31 de Julho de 2007.

Principais actividades no período em análise

Montagem de Estaleiro Industrial;
 Montagem de Estaleiro Social;
 Trabalhos de Desvio de Estrada;
 Escavações na zona da Tomada de Água;
 Túnel Existente – Trabalhos preparatórios;
 Galeria de Acesso à Central - Trabalhos preparatórios;
 Ensecadeira de Restituição - Trabalhos preparatórios.

2 – REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

No que diz respeito ao cumprimento dos requisitos legais e regulamentares, informamos que, tendo em consideração o início dos trabalhos, tivemos particular atenção ao cumprimento de alguns diplomas, descritos de seguida tendo como base o descritor ambiental relevante associado.

Elaborado/Revisto: 	Aprovado: 	Data: 02 de Agosto de 2007
--	--	--

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 01 Mês/Ano: Julho 2007 Pág.: 2 / 12
--	---	---

2.1. Resíduos:

- Decreto-Lei n.º 178/2006, de 05 de Setembro (Gestão de resíduos)
- Portaria n.º 209/2004 de 3 de Março (Aprova a Lista Europeia de Resíduos)
- Decreto-Lei n.º 153/2003, de 11 de Julho (Estabelece o regime jurídico da gestão de óleos novos e usados)

A análise destes diplomas permitiu a emissão do Plano de Gestão de Resíduos, sendo de referir ainda a consulta da LISTA DE OPERADORES DE GESTÃO DE RESÍDUOS NÃO URBANOS em vigor, para a selecção de operadores de gestão de resíduos, a qual está patente no documento entidades para a gestão de resíduos (2908.029.0), que constitui também um anexo ao Plano de Gestão de Resíduos.

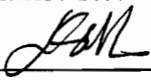
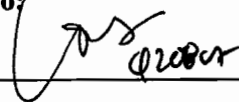
2.2 Efluentes Líquidos

- Dec. lei n.º 236/98 de 1 de Agosto – Normas, critérios e objectivos de qualidade do meio aquático
- Lei n.º 58/2005 de 29 de Dezembro – Lei da água, estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável da água. (aplicável todas as portarias reguladoras)

A análise destes diplomas permitiu a emissão do Plano de Controlo de Águas Residuais, sendo de referir que, na presente data, ainda não se está a proceder à descarga de águas residuais no meio hídrico ou sequer na envolvente da frente de obra.

2.3 Ruído Ambiental e Vibrações

- Dec. lei n.º 9/2007 de 17 de Janeiro – Regulamento Geral de Ruído (incluído a Decl. Rectificação n.º 18/2007 de 16 de Março), , alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 01 de Agosto
- Dec. Lei n.º 221/2006 de 8 de Novembro – Regras de emissões sonoras de equipamentos para utilização no exterior

Elaborado/Revisto: 	Aprovado: 	Data: 02 de Agosto de 2007
--	--	--------------------------------------

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 01 Mês/Ano: Julho 2007 Pág.: 3 / 12
--	---	---

- Dec. lei n.º 291/90 de 20 de Setembro – Controlo metrológico de equipamentos de medição.
- Norma NP 1730-1:96 – Acústica : descrição e medição do ruído ambiente
- Norma Portuguesa NP 2074:1983 (Avaliação da influência em construções de vibrações provocadas por explosões ou solicitações similares)

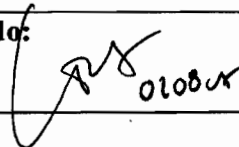
A análise destes diplomas permitiu a emissão do Plano de Monitorização de Ruído, o qual se encontra em fase de implementação, tendo sido efectuada a caracterização da situação de referência com base nos requisitos legais acima mencionados.

No que diz respeito ao controlo de vibrações, informa-se que o mesmo está a ser efectuado pela empresa de responsável pelo acompanhamento geológico em obra, tendo como referência a norma relativa a vibrações acima referenciada.

2.4 Património

- Decreto-Lei n.º 270/1999 de 15 Julho, D.R. n.º 163/99 Série I-A, “Aprova o regulamento de Trabalhos Arqueológicos”.
- Decreto-Lei n.º 287/2000 de 10 de Novembro, D.R. n.º 260/00 Série I-A, “ Alteração ao Decreto-Lei n.º 270/99 de 15 de Julho”.
- Lei n.º 107/2001 de 10 de Setembro, D.R. n.º 209/01 Série I-A, “Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural”.

A análise destes diplomas permitiu a emissão do Plano de Salvaguarda e Património, o qual se encontra implementado, sendo emitidos mensalmente relatórios de progresso de acompanhamento arqueológico. É ainda de salientar que será efectuada a revisão deste documento, referida no ponto 3.5.

Elaborado/Revisto: 	Aprovado: 	Data: 02 de Agosto de 2007
--	--	--------------------------------------

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 01 Mês/Ano: Julho 2007 Pág.: 4 / 12
--	---	---

3 – LICENCIAMENTOS E CONTACTOS COM ENTIDADES COMPETENTES

3.1 Licença de Estaleiro

No que diz respeito à licença de estaleiro, foi instruído o processo de licenciamento na Câmara Municipal de Miranda do Douro pelo Consórcio empreiteiro em 07.05.07 (Carta ref.^a 0019/07/BP/DV), tendo sido recebido um ofício em 28.06.07 (ref.^a DUHMA/Ofício n.º 300) a informar que o licenciamento deverá ser remetido pelo promotor da empreitada (EDP). Esta informação foi enviada à EDP, aguardando-se agora a emissão da licença de obra para esta empreitada.

3.2 Licença Especial de Ruído

Relativamente à licença especial de ruído, foi remetido à Câmara Municipal de Miranda do Douro pelo Consórcio Empreiteiro um pedido de isenção de Licença Especial de Ruído, em 11.05.07 (Carta ref.^a 0066/07/BP/DV), ao abrigo da alínea a), n.º4 do artigo 4º, do DL 9/2007 de 17 Janeiro, uma vez que a referida empreitada é submetida ao regime de avaliação de impacte ambiental e a todos os procedimentos de controlo e medidas de minimização nesta preconizadas. Este pedido foi deferido em 28.06.07, (ref.^a DUHMA/Ofício n.º 301), tendo sido enviada cópia deste processo à EDP através do protocolo de entrega de documentos ref.^a 81/07/BP/DO.

3.3 Licença de Captação de Águas

O processo de licenciamento de utilização do domínio hídrico referente a captação de águas ainda não foi instruído, visto que houve alterações e, durante este ano, não vai ser instalada, como previsto, uma estação de tratamento de água em obra. Nesta sequência foi solicitada ligação à rede de abastecimento camarária e será este o meio único de fornecimento de água potável à presente empreitada. Além disso, está a ser efectuada a alteração das plantas de localização de estaleiro e de redes de abastecimento, esgotos e captação, elementos estes que constituem o processo de licenciamento, aguardando-se também a emissão da licença de estaleiro para instruir o processo.

Elaborado/Revisto: 	Aprovado: 	Data: 02 de Agosto de 2007
---	---	--------------------------------------

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 01 Mês/Ano: Julho 2007 Pág.: 5 / 12
--	---	---

3.4 Licença de Rejeição de Águas Residuais

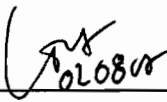
O processo de licenciamento de utilização do domínio hídrico referente a rejeição de águas ainda não foi instruído, visto que está a ser efectuada a alteração das plantas de localização de estaleiro e de redes de abastecimento, esgotos e captação, elementos estes que constituem o processo de licenciamento, aguardando-se também a emissão da licença de estaleiro para incluir no processo.

3.5 Outros

É de salientar a recepção de um ofício por parte da Agência Portuguesa do Ambiente (reencaminhado pelo Dono de Obra em 19.07.07), referindo fundamentalmente questões relativas ao descritor Património. A resposta a algumas questões deste ofício foi enviada à EDP e para tal contou-se com a colaboração da empresa responsável pelo acompanhamento arqueológicos (ERA). Nesta sequência, será necessário proceder à revisão 03 do Plano de Salvaguarda e Património, estando a mesma pendente da emissão de autorização por parte do IPA para execução de trabalhos de prospecção de margens (previstos para o final de Agosto).

Relativamente à escombreira norte, foram propostos por parte da EDP novos limites da área de deposição temporária de escombros, ficando o consórcio de avaliar se a área agora disponível se revela suficiente, com base no volume e cadência de produção de escombros. Durante o próximo período, será remetido ao Parque Natural do Douro Internacional um pedido de abate de arbustos de azinheira, existentes em área a desmatar na referida escombreira.

No que diz respeito aos resíduos de desmatação resultantes de actividades nas áreas de implantação de estaleiros, frentes de obra e escombreira norte, foi proposto ao Departamento de operações e gestão de resíduos (ex Instituto dos Resíduos) um procedimento de gestão deste tipo de resíduos, que inclui o seu enterramento e compactação, tendo em consideração as sugestões do Parque Natural do Douro Internacional e de brigadas florestais locais (carta ref.^a 226/07/BP/DV, de 26.07.07). Aguarda-se agora resposta por parte daquela entidade.

Elaborado/Revisto: 	Aprovado: 	Data: 02 de Agosto de 2007
--	--	--------------------------------------

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 01 Mês/Ano: Julho 2007 Pág.: 6 / 12
--	---	---

4 – MONITORIZAÇÃO

Domínio Hídrico

Não aplicável nesta fase, visto que ainda não se estão a efectuar descargas de águas residuais e que os equipamentos ambientais como sendo a ETAR, separadores de hidrocarbonetos e gorduras ainda não entraram em funcionamento (ainda que já esteja instalado em obra o separador de gorduras).

Qualidade do Ar

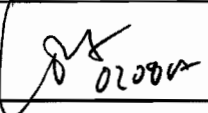
Não aplicável nesta fase, visto que não foram detectadas situações anormais de emissão de poeiras e/ou outros contaminantes atmosféricos, sendo tomadas medidas de minimização, referidas no ponto 5.

Ambiente Sonoro

Foi realizada a primeira campanha de monitorização de ruído ambiental (situação de referência), nos dias 24 e 25 de Julho de 2007, por forma a dar cumprimento ao Plano de Monitorização de Ruído emitido. Visto que esta campanha pretendia caracterizar a situação de referência, optou-se por parar todo e qualquer trabalho durante cada medição, realizada nos quatro pontos seleccionados. Ainda no que diz respeito à selecção de pontos de medição, foi definido o 4º ponto de medição “Junto do local mais perto da transfeira do transporte das escombrelas”, e o mesmo situa-se na envolvente da escombrela norte, junto de uma casa de habitação (considerada o receptor mais sensível da área). Todos estes dados serão constantes do relatório a emitir pela empresa que efectuou a monitorização, sendo posteriormente entregues 2 cópias do mesmo ao Dono de Obra.

Resíduos

Até esta data, não procedemos a qualquer encaminhamento de resíduos não urbanos a destino autorizado, visto que a produção dos mesmos não justificou ainda o seu encaminhamento. Relativamente aos RSU's, os mesmos estão a ser depositados nos contentores incluídos no circuito de recolha camarário correspondente.

Elaborado/Revisto: 	Aprovado: 	Data: 02 de Agosto de 2007
--	--	--------------------------------------

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 01 Mês/Ano: Julho 2007 Pág.: 7 / 12
--	---	---

Nesta fase, estão a ser estabelecidos contactos com os operadores seleccionados para a gestão de resíduos por forma a assegurar a criação de áreas de deposição adequadas aos meios de contentorização e à tipologia de resíduos que se irá produzir em obra.

Património

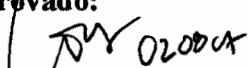
Foi emitido, pela equipa do acompanhamento arqueológico, um parecer técnico arqueológico sobre o poço de cabos e ventilação. Pretendeu-se, com este parecer, aferir da necessidade de acompanhamento deste trabalho. O parecer emitido concluiu que não existem evidências nem características usuais que justifiquem a realização de acompanhamento arqueológico nesta área. Foi dado conhecimento deste parecer o mesmo à EDP e o mesmo será incluído no relatório final a elaborar pelos responsáveis pelo acompanhamento arqueológico.

5—IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

Até esta data, foram implementadas medidas de minimização constantes na documentação que constitui o Plano de Gestão de Qualidade, Segurança e Ambiente, sendo de referir que algumas destas medidas carecem de alteração e/ou adaptação.

De seguida, listam-se medidas de minimização genéricas adoptadas nesta fase:

- humedificação dos caminhos de circulação e das áreas/actividades passíveis de emissão de materiais pulverulentos, através de tractor com joper;
- controlo da documentação do equipamento no que diz respeito à emissão de ruído exterior;
- disponibilização de locais de deposição de resíduos sólidos urbanos nas frentes de obra;
- criação de áreas destinadas a lavagem de caleiras de autobetoneiras;
- criação de um ecoponto na área de escritório, para deposição selectiva de embalagens, papel/cartão, vidro, pilhas, e toner's/tinteiros de impressão;

Elaborado/Revisto: 	Aprovado: 	Data: 02 de Agosto de 2007
--	--	--------------------------------------

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 01 Mês/Ano: Julho 2007 Pág.: 8 / 12
--	---	---

- vedação do vernáculo existente nas imediações das instalações sociais (fotos – Anexo II).

6. AUDITORIAS, VISTORIAS E INSPECÇÕES

Até esta data, não foram ainda realizadas auditorias a esta empreitada, quer internas ou externas.

7. Ocorrências e Emergências Ambientais

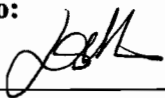
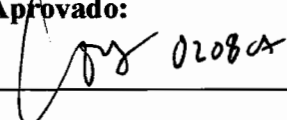
É de referir uma ocorrência de índole ambiental, relativa a um incêndio ocorrido no dia 18.07.2007, na área a desmatar da escombreira norte. De imediato, foi aberta uma ficha de ocorrência, tendo sido a mesma classificada como “Quase Acidente”, de acordo com o Procedimento de Gestão de Obra - Controlo dos Acidentes e Não Conformidades, Acções Correctivas e Acções Preventivas (PGO.2908.04.10). Uma cópia desta ficha de ocorrência (n.º 01/A/BP) está incluída no Anexo II, estando aí detalhada a ocorrência e respectivas correcções e acções correctivas, sendo também incluído o mapa de controlo que a contém (Anexo III).

8. RECLAMAÇÕES DE TERCEIROS E PARTES INTERESSADAS

Não há registo de qualquer reclamação apresentada desde o início dos trabalhos até ao final do mês de Julho.

9. PLANO DE ACÇÃO

No mês de Agosto, prevê-se a instalação dos equipamentos ambientais (ETAR, separadores de hidrocarbonetos), bem como a criação de áreas de armazenamento/ deposição de resíduos perigosos e não perigosos. Será dada particular atenção a estes aspectos, por forma a assegurar o cumprimento do estipulado no Plano de Gestão de Resíduos e planta de estaleiro (com as devidas adaptações à realidade da obra, espelhadas na revisão dos referidos documentos).

Elaborado/Revisto: 	Aprovado: 	Data: 02 de Agosto de 2007
--	--	--------------------------------------

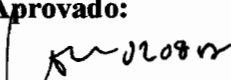
 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 01 Mês/Ano: Julho 2007 Pág.: 9 / 12
--	--	--

10. ANEXOS

Anexo I - Fotos evidenciando a vedação do vernáculo existente nas imediações das instalações sociais;

Anexo II - Ficha de ocorrência n.º 01/A/BP;

Anexo III – Controlo de Não Conformidades/ Quase acidentes e Acções Correctivas.

Elaborado/Revisto: 	Aprovado: 	Data: 02 de Agosto de 2007
--	--	---



Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote

Relatório de Acompanhamento Ambiental

Anexo III

**Mês/Ano: Julho
2007**

Pág.: 10 / 12

ANEXO I: FOTOS - Vedação do vernáculo existente nas imediações das instalações sociais



Elaborado/Revisto:

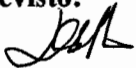
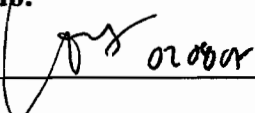
Aprovado:

Data:

02 de Agosto de
2007

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	Anexo III Mês/Ano: Julho 2007 Pág.: 11 / 12
--	--	--

ANEXO II - FICHA DE OCORRÊNCIA N.º 01/A/BP;

Elaborado/Revisto: 	Aprovado: 	Data: 02 de Agosto de 2007
--	--	---

OPCA

MSF

FICHA DE OCORRÊNCIA

Nº : 01/A/BP

[n / SP / AI-SO - z]

(Só para auditorias internas)

1- IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL

Frente de Trabalho: Escombreira Norte

2- DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA

DESCRIÇÃO

(se possível
indicar a causa
mais provável)

Incêndio em área a desmatar iniciado aquando da desmatção da escombreira norte, provocado por emissão de faísca após contacto do balde de giratória em bloco de rocha existente no local

Frente de trabalho

Caso a ocorrência esteja ligada a situações de risco iminente para os trabalhadores, deverá ser dada ordem de paragem dos trabalhos, com comunicação imediata ao DTE.

ACTIVIDADE

Consórcio ☒Subcontratado: ☐

Qual?:

Ass. Responsável:

ASSINATURA DE QUEM IDENTIFICOU:

[assinatura]

DATA: 18/07/2007

HORA: 18 H 28

CONHECIMENTO (DTE):

18/07/2007 HORA: 18 H 31

CONHECIMENTO (RGP):

[assinatura]

18/07/2007 HORA: 18 H 30

Qualquer colaborador pode preencher os campos 1 e 2 e enviar ao DTE e ao responsável pela gestão do processo em causa. Este responsável deverá classificar a ocorrência no campo 3 e preencher os campos 4 ou 5, verificando a descrição da causa inicialmente identificada no campo 2 e procedendo às redefinições ou definições necessárias.

3- CLASSIFICAÇÃO

ANOMALIA

AI

A

NÃO CONFORMIDADE

NC

NCI

QUASE ACIDENTE

QA

P

ACÇÃO TOMADA:

Data e assinatura do responsável

VERIFICAÇÃO:

DATA:

HORA:

5- DECISÃO RELATIVA AO TRATAMENTO DA NÃO CONFORMIDADE/QUASE ACIDENTE

ACÇÃO DE CORRECÇÃO (incide sobre o problema)

Implementação do plano de emergência da empreitada, tendo sido contactados de imediato os Bombeiros Voluntários de Sendim, que acorreram prontamente ao local e extinguiram o fogo em cerca de 15 minutos.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 18/07/2007

19 H 00

ACÇÃO CORRECTIVA (incide sobre a causa do problema)

CAUSAS: Sensibilização do operador relativamente a cuidados a ter na movimentação de equipamento destinado a efectuar desmatção, por forma a evitar a emissão de faíscas devido ao contacto com elementos rochosos.

MEDIDAS: Humidificar as áreas a desmatar em caso de condições meteorológicas adversas (Temperaturas altas e/ou Ventos fortes); Remoção de resíduos de desmatção secos das frentes de trabalho.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 19/07/2007

RESPONSÁVEL PELA DECISÃO:

Liliana Coelho

18/07/2007

APROVAÇÃO DO DTE:

*[assinatura]**18/07/07*

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO/VERIFICAÇÃO:

*[assinatura]**18/07/07*

H

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO/VERIFICAÇÃO:

*[assinatura]**18/07/07*

6- TRATAMENTO DA NÃO CONFORMIDADE/QUASE ACIDENTE

ACÇÃO DE CORRECÇÃO Resolvida a: 18/07/2007

19 H 00

Observações:

[assinatura]

(Assinatura do responsável pela execução/verificação)

ACÇÃO CORRECTIVA Resolvida a: *LI*

Observações:

(Assinatura do responsável pela execução/verificação)

Quem definiu o campo 5 deverá efectuar o fecho preenchendo para isso o campo 7.

7- FECHO DA NÃO CONFORMIDADE/QUASE ACIDENTE (AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA)

ACÇÃO DE CORRECÇÃO:

Resultado:

(Eficaz ou Não eficaz (definir medidas e colocar no verso))

Eficaz

ACÇÃO CORRECTIVA:

Período de avaliação: De *19/07/07* a *19/07/07*Método: *Visual*

Resultado:

(Eficaz ou Não eficaz (definir medidas e colocar no verso))

RESP. FECHO:

*[assinatura]**19/07/07*

H

RESP. FECHO:

1/1

CONHECIMENTO (DTE):

*[assinatura]**19/07/07*

CONHECIMENTO (DTE):

1/1

OUTRAS ACÇÕES A DESENVOLVER NO ÂMBITO DA AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA

ASSINATURA: _____

DATA ____/____/____ H ____

A PREENCHER POR QUEM AVALIOU A EFICÁCIA



 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	Anexo III Mês/Ano: Julho 2007 Pág.: 12 / 12
--	--	--

Anexo III – Controlo de Não Conformidade/ Quase acidentes e Acções Correctivas.

Elaborado/Revisto:	Aprovado: <i>[Handwritten signature]</i>	Data: 02 de Agosto de 2007
----------------------------------	---	---



CONTROLO DE NÃO CONFORMIDADES/QUASE ACIDENTES E ACÇÕES CORRECTIVAS

PROCESSO:
Ambiente

[illegible]

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 05 Mês/Ano: Novembro 2007 Pág.: 1 / 18
--	--	---

ÍNDICE

1 - INTRODUÇÃO E ÂMBITO.....	1
2 - REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES.....	2
3 - LICENCIAMENTOS E CONTACTOS COM ENTIDADES COMPETENTES.....	4
4 - MONITORIZAÇÃO.....	5
5 - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO.....	8
6. AUDITORIAS, VISTÓRIAS E INSPECÇÕES.....	9
7. OCORRÊNCIAS E EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS.....	9
8. RECLAMAÇÕES DE TERCEIROS E PARTES INTERESSADAS.....	9
9. PLANO DE ACÇÃO.....	9
10. ANEXOS.....	10

1 - INTRODUÇÃO E ÂMBITO

Este documento constitui o Relatório de Acompanhamento Ambiental n.º 05 que sintetiza as principais actividades realizadas no âmbito da implementação da Plano de Gestão de Qualidade, Ambiente e Segurança, concretamente no que diz respeito a questões de índole ambiental, conforme estabelecido na Especificação de Processo “Relatório Mensal de Acompanhamento Ambiental” (EPO.2908.02), emitida para a Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote, no período que compreende o período de 01 a 30 de Novembro de 2007.

Principais actividades no período em análise

Tomada de Água - Escavações e Contenções (Rampa e Recravas);

Tomada de Água - Betonagem do soco;

Tomada de Água - Escavação do parque de estacionamento;

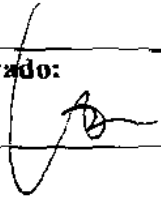
Galeria de Acesso Existente - Escavações, Contenções e Emboquilhamento inferior;

Galeria de Acesso Existente - Demolições;

Galeria de Acesso à Central II- Escavações e Contenções;

Bocal de Restituição - Escavações e Contenções;

Poço de cabos e ventilação - execução de acessos.

Elaborado/Revisto: 	Aprovado: 	Data: 5 de Dezembro de 2007
--	---	---

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 05 Mês/Ano: Novembro 2007 Pág: 2 / 18
--	--	--

2 – REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

No que diz respeito ao cumprimento dos requisitos legais e regulamentares, informamos que, tivemos em particular atenção o cumprimento de alguns diplomas, descritos de seguida tendo como base o descritor ambiental relevante associado.

2.1. Resíduos:

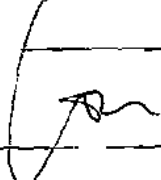
- Decreto-Lei n.º 178/2006, de 05 de Setembro (Gestão de resíduos)
- Portaria n.º 209/2004 de 3 de Março (Aprova a Lista Europeia de Resíduos)
- Decreto-Lei n.º 153/2003, de 11 de Julho (Estabelece o regime jurídico da gestão de óleos novos e usados)

A análise destes diplomas e a subsequente emissão do Plano de Gestão de Resíduos permite-nos assegurar o cumprimento dos requisitos legais referenciados, visto não ter havido emissão e/ou alteração de diplomas legais aplicáveis à presente empreitada.

2.2 Efluentes Líquidos

- Dec. lei n.º 236/98 de 1 de Agosto – Normas, critérios e objectivos de qualidade do meio aquático
- Lei n.º 58/2005 de 29 de Dezembro – Lei da água, estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável da água. (aplicável todas as portarias reguladoras)
- Dec. lei n.º 226_A/2007 de 1 de Agosto – Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos

A análise destes diplomas e a subsequente emissão do Plano de Controlo de Águas Residuais permite-nos assegurar o cumprimento dos requisitos legais referenciados, visto não ter havido emissão e/ou alteração de diplomas legais aplicáveis à presente empreitada.

Elaborado/Revisto: 	Aprovado: 	Data: 5 de Dezembro de 2007
---	---	---

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 05 Mês/Ano: Novembro 2007 Pág.: 3 / 18
--	---	--

2.3 Ruído Ambiental e Vibrações

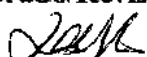
- Dec. lei n.º 9/2007 de 17 de Janeiro – Regulamento Geral de Ruído (incluído a Decl. Rectificação n.º 18/2007 de 16 de Março), , alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 01 de Agosto
- Dec. Lei n.º 221/2006 de 8 de Novembro – Regras de emissões sonoras de equipamentos para utilização no exterior
- Dec. lei n.º 291/90 de 20 de Setembro – Controlo metrológico de equipamentos de medição.
- Norma NP 1730-1:96 – Acústica : descrição e medição do ruído ambiente
- Norma Portuguesa NP 2074:1983 (Avaliação da influência em construções de vibrações provocadas por explosões ou solicitações similares)

A análise destes diplomas e a subsequente emissão do Plano de Monitorização de Ruído permite-nos assegurar o cumprimento dos requisitos legais referenciados, visto não ter havido emissão e/ou alteração de diplomas legais aplicáveis à presente empreitada.

No que diz respeito ao controlo de vibrações, informa-se que o mesmo está a ser efectuado pelo Consórcio MSF/OPCA, tendo como referência a norma relativa a vibrações acima referida.

2.4 Património

- Decreto-Lei nº 270/1999 de 15 Julho, D.R. nº 163/99 Série I-A, “Aprova o regulamento de Trabalhos Arqueológicos”.
- Decreto-Lei nº 287/2000 de 10 de Novembro, D.R. nº 260/00 Série I-A, “ Alteração ao Decreto-Lei nº 270/99 de 15 de Julho”.
- Lei nº 107/2001 de 10 de Setembro, D.R. nº 209/01 Série I-A, “Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural”.

Elaborado/Revisto: 	Aprovado: 	Data: 5 de Dezembro de 2007
--	--	---------------------------------------

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 05 Mês/Ano: Novembro 2007 Pág.: 4 / 18
--	---	---

A análise destes diplomas permitiu a emissão e cumprimento do Plano de Salvaguarda e Património.

3 – LICENCIAMENTOS E CONTACTOS COM ENTIDADES COMPETENTES

3.1 Licença de Estaleiro

O processo de licenciamento de estaleiro junto da Câmara Municipal de Miranda do Douro foi instruído no dia 16 de Outubro aguardando-se agora a emissão de licença de estaleiro por parte daquela entidade.

3.2 Licença Especial de Ruído

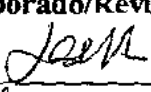
Nada a referir, tendo em consideração o deferimento do pedido de isenção remetido à Câmara Municipal de Miranda do Douro.

3.3 Licença de Captação de Águas

O processo de licenciamento de utilização do domínio hídrico referente a captação de águas foi instruído no mês de Outubro do corrente ano, tendo sido emitida a de Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos para Captação de Água Superficial n.º175/2007, em 13 de Novembro de 2007, incluindo-se uma cópia deste documento no Anexo II.

3.4 Licença de Rejeição de Águas Residuais

O processo de licenciamento de utilização do domínio hídrico referente a rejeição de águas foi instruído no mês de Outubro do corrente ano, sendo enviado um aditamento ao mesmo em 06 de Novembro. Posteriormente, foi emitida a Licença de Utilização dos Recursos Hídricos para Descarga de Águas Residuais no Solo n.º 51/2007, em 14 de Novembro de 2007, válida até 13 de Novembro de 2010, incluindo-se uma cópia deste documento no Anexo III.

Elaborado/Revisto: 	Aprovado: 	Data: 5 de Dezembro de 2007
--	--	--

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 05 Mês/Ano: Novembro 2007 Pág.: 5 / 18
--	---	---

Deste modo, aguarda-se agora a emissão de licença de rejeição de águas referente às águas resultantes das actividades no estaleiro industrial/ oficina e de águas resultantes da escavação.

3.5 Outros

A elaboração do processo de licenciamento industrial da central de betão a instalar em obra está praticamente finalizado, pelo que se prevê a instrução do mesmo brevemente, junto da Direcção Regional da Economia do Norte.

No que diz respeito aos resíduos de desmatação resultantes de actividades nas áreas de implantação de estaleiros, frentes de obra e escombreira norte, foi recepcionada resposta da Agência Portuguesa do Ambiente em 16 de Novembro de 2007 (ref.ª 173/7/DFEMRDEGMR), presente no Anexo IV, desaprovando a opção proposta.

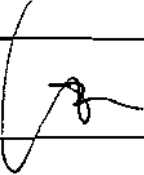
Neste seguimento, serão equacionadas soluções alternativas de gestão desta tipologia de resíduos.

Na sequência do necessário rearranjo dos acessos ao futuro poço de cabos e ventilação, foi remetido ao Parque Natural do Douro Internacional um pedido de abate de azinheiras, existentes na referida área (carta ref.ª 721/07/BP/DV, de 19.11.07), aguardando-se a recepção da autorização por parte daquela entidade.

4 – MONITORIZAÇÃO

Domínio Hídrico

Na sequência da instalação da ETAR, no final de Setembro, realizou-se uma campanha de monitorização de qualidade de água nos dias 8 e 9 de Outubro, dando-se assim cumprimento ao estipulado no Plano de Controlo de Águas Residuais emitido para esta empreitada.

Elaborado/Revisto: 	Aprovado: 	Data: 5 de Dezembro de 2007
--	--	--

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 05 Mês/Ano: Novembro 2007 Pág.: 6 / 18
--	---	---

O boletim analítico referente a esta campanha (incluído no anexo V) foi recepcionado em Novembro de 2007, evidenciando o incumprimento de alguns parâmetros de referência, sendo de referir que tal seria expectável, visto o arranque da instalação ter sido realizado cerca de 2 semanas antes da amostragem. Como é do vosso conhecimento, os sistemas de tratamento biológico vão aumentando a sua eficiência lentamente, esperando-se a evidência de melhoria do sistema já amostragem do mês de Novembro, que foi realizada entre os dias 29 e 30.

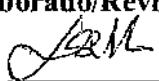
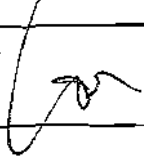
É de referir ainda que foram realizadas amostragens de água no dia 30 de Novembro, à saída do separador de hidrocarbonetos e à saída do tanque de decantação de águas resultantes das actividades subterrâneas desenvolvidas, na presença da Fiscalização.

Qualidade do Ar

Não aplicável nesta fase, visto que não foram detectadas situações anormais de emissão de poeiras e/ou outros contaminantes atmosféricos, sendo tomadas medidas de minimização, referidas em relatórios anteriores. É ainda de referir que, nesta fase, e após a finalização dos trabalhos a céu aberto, se espera a melhoria da qualidade do ar da envolvente da empreitada.

Ambiente Sonoro

Após a realização da primeira campanha de monitorização de ruído ambiental, em finais de Outubro de 2007, foi realizada a emissão do relatório correspondente, o qual evidencia alguma perturbação do ambiente sonoro, face à situação de referência. É de salientar que, durante a realização das medições, estava em curso um volume de trabalhos muito elevados (a céu aberto e subterrâneos), nomeadamente ao nível de perfuração de rocha, desmonte com recurso a explosivos e transporte de produtos de escavação, que implicaram, em nosso entendimento, o incumprimento das exigências regulamentares em alguns pontos de medição.

Elaborado/Revisto: 	Aprovado: 	Data: 5 de Dezembro de 2007
--	--	--

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 05 Mês/Ano: Novembro 2007 Pág.: 7 / 18
--	---	---

Neste seguimento, parece-nos importante realizar uma campanha de monitorização extraordinária, no decorrer do mês de Dezembro, por forma a caracterizar o ambiente sonoro com tipologia e volume de actividades mais representativas da empreitada em questão. Da análise dos resultados obtidos, poderão ser estudadas medidas de minimização adicional, caso o ambiente sonoro mantenha níveis de perturbação sonora não admissíveis.

Resíduos

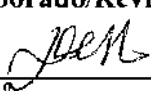
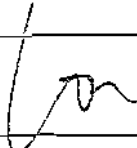
No período em referência, procedeu-se a um encaminhamento de óleos usados para o operador de gestão de resíduos Palmiresíduos, estando cópia da Guia de Acompanhamento de Resíduos no Anexo VI, bem como do Mapa de Resíduos Produzidos.

Relativamente ao encaminhamento de resíduos industriais não perigosos, ainda não se revelou necessário proceder ao seu encaminhamento, tendo em consideração o volume ainda disponível para deposição nos contentores existentes no estaleiro industrial.

Património

Na sequência dos trabalhos referentes à prospecção arqueológica de margens a montante da albufeira realizados, aguarda-se a emissão do relatório durante o mês de Dezembro pela empresa ERA Arqueologia, a enviar posteriormente ao IGESPAR.

Relativamente ao Relatório de Acompanhamento de Trabalhos Arqueológicos pela Era Arqueologia, aguarda-se a apreciação/ aprovação do mesmo por parte do IGESPAR. É também de referir que foi emitido um parecer ao referido relatório por parte da Consulgal, o qual foi enviado para a Era Arqueologia, esperando-se a resposta ao mesmo, a qual será enviada oportunamente.

Elaborado/Revisto: 	Aprovado: 	Data: 5 de Dezembro de 2007
--	--	--

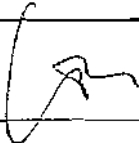
 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 05 Mês/Ano: Novembro 2007 Pág.: 8 / 18
--	--	---

5 –IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

Até esta data, têm-se mantido as medidas de minimização constantes na documentação que constitui o Plano de Gestão de Qualidade, Segurança e Ambiente, sendo de referir que algumas destas medidas carecem de alteração e/ou adaptação.

De seguida, listam-se medidas de minimização genéricas adoptadas nesta fase:

- manutenção da área destinada a lavagem de calciras de autobetoneiras (nas imediações do estaleiro social), bem como colocação de meio de contentorização do betão resultante daquela operação;
- cobertura da área de deposição selectiva de resíduos de madeira existente no estaleiro industrial (nas imediações da carpintaria);
- correcção de alguns aspectos um tanque de decantação de águas provenientes da escavação, nas proximidades do bocal de restituição relativos à sua estanqueidade e encaminhamento de afluentes e efluentes;
- implementação de contentores para deposição selectiva de embalagens e de papel/cartão na área da oficina;
- colocação de contentores para pneus usados na área aonde se encontram os contentores para resíduos industriais não perigosos;
- colocação de bacias de contenção de derrames sob os geradores/compressores presentes nas frentes de obra e estaleiro.

Elaborado/Revisto:	Aprovado:	Data: 5 de Dezembro de 2007
		

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 05 Mês/Ano: Novembro 2007 Pág.: 9 / 18
--	---	--

6. AUDITORIAS, VISTORIAS E INSPECÇÕES

No dia 06 de Novembro, foi efectuada uma visita à obra, tendo estado presentes representantes da EDP, da Consulgal e do Consórcio MSF/OPCA.

Foi realizada uma Inspeção ambiental por parte da Consulgal, nos dias 22 e 23 de Novembro de .2007, da qual resultou um documento "Lista de Inspeção Ambiental", que contém observações que serão tidas em consideração pelo consórcio empreiteiro e fichas de ocorrência que serão reenviadas devidamente preenchidas logo que possível.

Encontra-se prevista a realização de uma Auditoria Interna, no âmbito das áreas de Qualidade, Segurança e Ambiente, para o dia 19 de Dezembro de 2007.

7. OCORRÊNCIAS E EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS

Nada a referir.

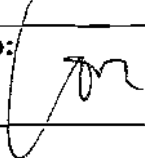
8. RECLAMAÇÕES DE TERCEIROS E PARTES INTERESSADAS

Não há registo de qualquer reclamação apresentada desde o início dos trabalhos até ao final do mês de Novembro.

9. PLANO DE ACÇÃO

No mês de Dezembro, prevê-se:

- cobertura da plataforma de manutenção de equipamentos, por forma a minimizar impactes ambientais de derrames e assegurar deste modo a existência de redes separativas de águas pluviais e residuais;

Elaborado/Revisto: 	Aprovado: 	Data: 5 de Dezembro de 2007
---	---	-----------------------------------

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picoe Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 05 Mês/Ano: Novembro 2007 Pág.: 10 / 18
--	--	--

- cobertura da área de armazenamento de óleos (adjacente ao depósito de combustível);

Será dada particular atenção a estes aspectos, por forma a assegurar o cumprimento do estipulado dos documentos emitidos (com as devidas adaptações à realidade da obra, espelhadas na revisão dos referidos documentos).

Além disso, é prioritária a obtenção de licença de estaleiro e a instrução do processo de licenciamento da central de betão.

10. ANEXOS

Anexo I – Fotos evidenciando a implementação de medidas de controlo ambiental;

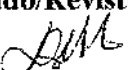
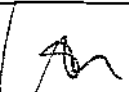
Anexo II – Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos para Captação de Água Superficial;

Anexo III – Licença de Utilização dos Recursos Hídricos para Descarga de Águas Residuais Domésticas no solo;

Anexo IV – Documento da Agência Portuguesa do Ambiente, referente a resíduos de desmatção;

Anexo V – Boletim analítico de águas residuais;

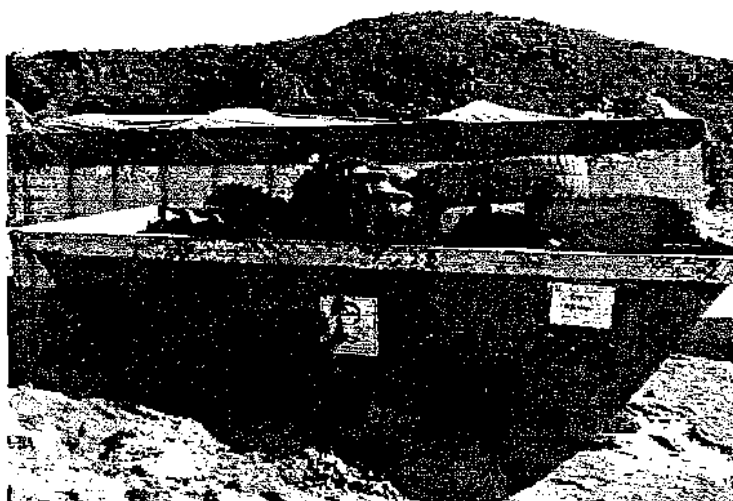
Anexo VI – Mapa de Resíduos Produzidos e Guia de Acompanhamento de Resíduos.

Elaborado/Revisto: 	Aprovado: 	Data: 5 de Dezembro de 2007
--	--	--

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	Anexo I Mês/Ano: Novembro 2007 Pág.: 11 / 18
--	--	---

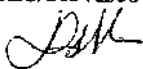
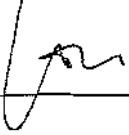
ANEXO I: FOTOS

Área de armazenamento de pneus



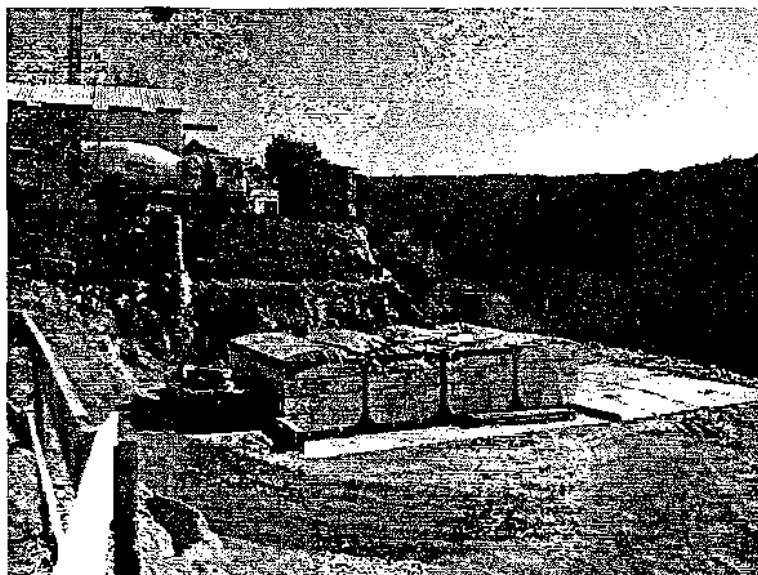
Área de armazenamento de resíduos de betão



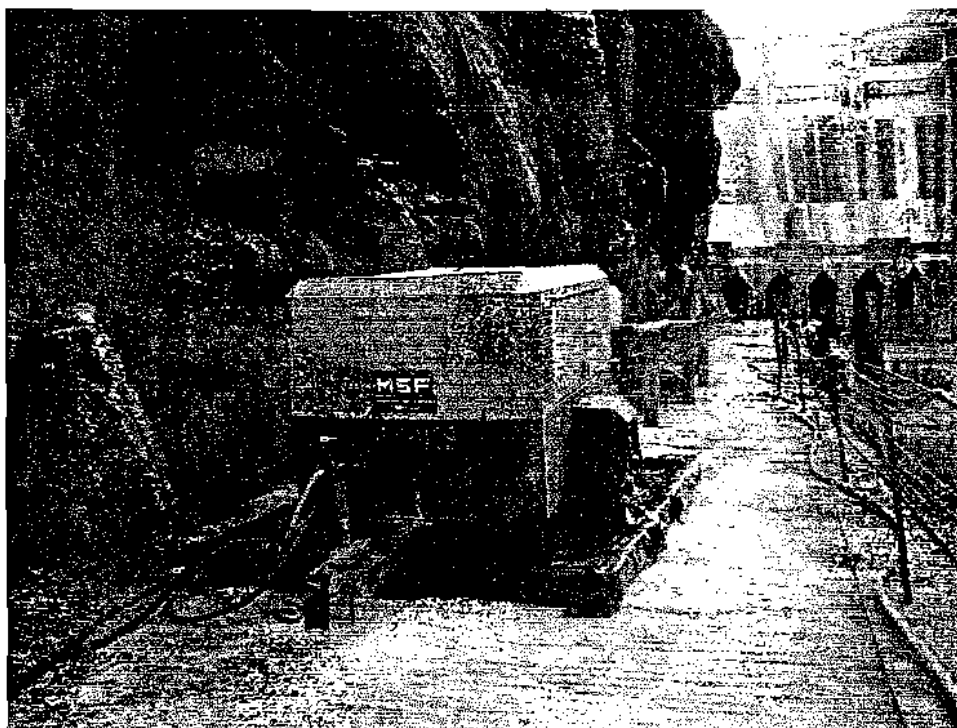
Elaborado/Revisto: 	Aprovado: 	Data: 5 de Dezembro de 2007
--	--	---

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	Anexo I Mês/Ano: Novembro 2007 Pág.: 12 / 18
--	--	---

Área de deposição selectiva de resíduos não perigosos



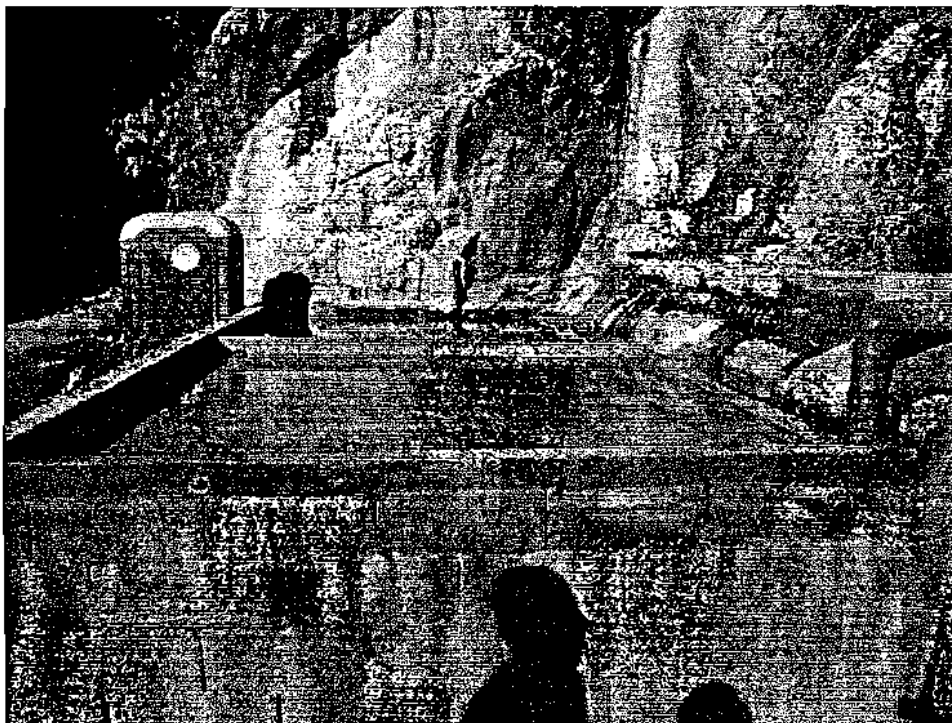
Bacias de contenção de derrames em equipamentos móveis



Elaborado/Revisto: <i>LAH</i>	Aprovado: <i>[Signature]</i>	Data: 5 de Dezembro de 2007
--	---	--

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	Anexo I Mês/Ano: Novembro 2007 Pág.: 13 / 18
--	--	---

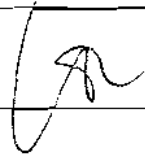
Tanque de decantação de águas



Elaborado/Revisto: <i>[Signature]</i>	Aprovado: <i>[Signature]</i>	Data: 5 de Dezembro de 2007
--	---	--

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	Anexo II Mês/Ano: Novembro 2007 Pág.: 14 / 18
--	--	---

Anexo II – Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos para Captação de Água Superficial

Elaborado/Revisto: 	Aprovado: 	Data: 5 de Dezembro de 2007
--	--	---



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

Processo n.º: 1700/2007
Emitida em: 13-11-2007

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA
SUPERFICIAL N.º 175/2007

Emitida nos termos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio

I - IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR

Nome/Denominação social: **MSF-Moniz da Maia, Serra & Fortunato, Empreiteiros SA**, identificação fiscal n.º **500195838**, bilhete de identidade n.º, - emitido em - pelo arquivo de identificação de - com residência em **Av. Columbano Bordalo Pinheiro N.º 52, código postal 1070-064, na localidade de Lisboa, freguesia de - concelho de** telefone **217 213 500**, telemóvel --, fax ---, e-mail ---.

II - LOCALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

Local: **Barrocal do Douro, Freguesia: Sendim, Concelho: Miranda do Douro**

Carta militar n.º **473-476 (1:25 000)** Coordenadas Hayford-Gauss militares (metros): **M = P =**

☐ rio ☐ ribeira/ribeiro ☐ barranco ☐ albufeira ☐ lagoa

Margem: ☐ esquerda ☐ direita

Denominação:

Bacia hidrográfica: **Rio Douro**, Sub-bacia: Sistema aquífero: --

Massa de água --

Classificação do estado da massa de água nos termos da legislação em vigor

Designada como -- nos termos de ---

III - CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

1- Tipo

☒ superficial: ☐ jangada ☐ torre ☐ drenos em curso de água ☐ outro (especificar)

☐ subterrânea: ☐ furo vertical ☐ furo horizontal ☐ poço ☐ mina ☐ outro (especificar)

Captação: ☒ principal ☐ reforço ☐ reserva ☐ substituição da captação

2- Uso

☒ particular ☐ colectivo

3- Finalidade

☐ consumo humano ☐ rega ☒ actividade industrial ☐ actividade de recreio ou de lazer

☐ outro (especificar)

4- Características

Captação superficial

Cota(s) ou profundidade(s) das tomadas de água (m)

Captação subterrânea

Método de perfuração: ☐ rotopercussão ☐ percussão ☐ rotary com circulação inversa

☐ rotary com circulação directa ☐ outro (especificar)

Perfuração: profundidade (m) diâmetro (mm) comprimento (m)

Profundidade máxima do sistema de extração (m) Cimentação anular até à profundidade de (m)

Revestimento: tipo PVC diâmetro da coluna (mm)

5- Equipamento de extração instalado

Tipo: Potência instalada: (cv)



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

6- Regime de exploração

Caudal máximo instantâneo (l/s): 0,55 Volume médio anual (m³) 3000

Mês de maior consumo Agosto Volume máximo mensal para o mês de maior consumo (m³): 500

N.º horas/dia em extração 4 N.º dias/mês em extração 20 N.º meses/ano 4

IV – CONDIÇÕES

- 1ª A captação será exclusivamente utilizada para as instalações industriais e de produção do estaleiro da obra que está a ser levada a efeito na Barragem do Picote no local supra indicado, fim que não pode ser alterado sem prévia autorização da entidade licenciadora.
- 2ª A captação será explorada em harmonia com a memória descritiva aprovada em _____ pela entidade licenciadora.
- 3ª O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras entidades.
- 4ª Pela utilização das águas sujeitas a planeamento e gestão públicos é devida a Taxa de Recursos Hídricos (TRH) conforme dispõe o n.º2 do artigo 77.º da Lei n.º58/2005, de 29 de Dezembro e nos termos que vierem a ser definidos na legislação complementar.
- 5ª O titular deverá respeitar o regime de exploração acima descrito.
- 6ª O titular é obrigado a implementar as medidas adequadas à protecção e manutenção da captação.
- 7ª Num raio de (50) metros com centro na captação não podem existir fossas ou poços absorventes, nitrários, estábulos e depósitos de resíduos de qualquer natureza.
- 8ª O titular da licença fica obrigado a informar a entidade licenciadora de qualquer acidente grave que afete o estado das águas.
- 9ª O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente autorização, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente autorização sejam aplicáveis.
- 10ª Para efeitos de fiscalização ou inspecção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, o acesso à captação e equipamentos a que respeitam esta autorização.
- 11ª As despesas com vistorias extraordinárias, inerentes à execução desta autorização ou que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
- 12ª Esta autorização só pode ser transmitida nas condições previstas no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.
- 13ª Esta autorização poderá, a qualquer altura, ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.
- 14ª Esta autorização caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.

V – OUTRAS CONDIÇÕES

- 1ª
- 2ª

Mirandela, 13 de Novembro de 2007

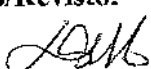
A CHEFE DE DIVISÃO

Maria Helena Teles (Engª Civil)

HT/MA

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picota Relatório de Acompanhamento Ambiental	Anexo II Mês/Ano: Novembro 2007 Pág.: 15 / 18
--	--	--

Anexo III – Licença de Utilização dos Recursos Hídricos para Descarga de Águas Residuais Domésticas no solo

Elaborado/Revisto: 	Aprovado: 	Data: 5 de Dezembro de 2007
--	--	---



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

Processo nº: 1701/07
Emitida em: 14/11/2007
Válida até: 13/11/2010

**LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA DESCARGA DE ÁGUAS RESIDUAIS
DOMÉSTICAS NO SOLO N.º 51/2007**

Emitida nos termos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio que anula e substitui a licença n.º ---

I - IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR

MSF - MONIZ DA MAIA, SERRA & FORTUNATO - EMPREITEIROS, SA, identificação fiscal n.º 500 195 838, com sede em Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 52, código postal 1070-064 LISBOA, na localidade de Lisboa, freguesia de _____, concelho de Lisboa.
CAE: _____ Actividade: _____

II - LOCALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

1- Ponto de descarga

Local: Barrocal do Douro Freguesia: Picote Concelho: Miranda do Douro Carta militar n.º 95 (1:25 000)

Coordenadas Hayford-Gauss militares (metros): M = 491.890,13 P = 349.136,07

2- Meio receptor - Solo

Bacia hidrográfica: Douro Sub-bacia: _____

III - CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

Águas residuais domésticas

Origem das águas residuais a tratar: ☐ habitação ☐ instalações sociais ☐ comércio/Serviços ☒ outra estaleiro de obra

sita(s) em Areias

Freguesia: Picote Concelho: Miranda do Douro

Sistema de tratamento: ETAR compacta com sistema de lamas activadas e poço absorvente Caudal máximo de descarga / N.º de habitantes equivalentes: 30 m³/dia / 200 Eq

IV - PRAZO

Esta licença é válida pelo prazo de três anos, contados a partir da data da sua emissão.

V - CONDIÇÕES GERAIS

- 1ª A rejeição de águas residuais domésticas será exclusivamente realizada no local e nas condições indicadas nesta licença, não estando autorizadas quaisquer outras descargas de efluentes, firm que não pode ser alterado sem prévia autorização da entidade licenciadora.
- 2ª O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente licença, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que lhe for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente licença sejam aplicáveis.
- 3ª Pela utilização dos recursos hídricos é devida a Taxa de Recursos Hídricos (TRH) conforme dispõe o n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro e nos termos que vierem a ser definidos na legislação complementar.
- 4ª Sem prejuízo da cláusula anterior, e enquanto não for publicada a legislação complementar, são aplicadas as taxas previstas no Decreto-Lei n.º 47/94, de 22 de Fevereiro e respectiva legislação complementar (nos casos aplicáveis).
- 5ª Para efeitos de fiscalização ou inspecção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, esta licença, bem como o acesso à área, construções e equipamentos a ela associados.
- 6ª As despesas com vistorias extraordinárias inerentes à emissão desta licença, ou as que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

- 7ª A presente licença pode ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.
- 8ª A entidade licenciadora reserva o direito de restringir excepcionalmente o regime de utilização dos recursos hídricos, por período a definir, em situações de emergência, nomeadamente secas, cheias e acidentes.
- 9ª A licença só poderá ser transmitida mediante autorização da entidade licenciadora de acordo com o disposto no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.
- 10ª A licença só poderá ser transaccionada e temporariamente cedida mediante autorização da entidade licenciadora de acordo com o disposto no artigo 27º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.
- 11ª A licença caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.
- 12ª O titular obriga-se a solicitar a renovação desta licença, no prazo de 6 meses antes do seu termo, caso se mantenham as condições que determinaram a sua atribuição.
- 13ª Esta licença não confere direitos contra concessões que vierem a efectuar-se nos termos da legislação vigente.
- 14ª O titular fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo máximo de 24 horas, de qualquer acidente que afecte o estado das águas.
- 15ª Em caso de incumprimento da presente licença, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.
- 16ª O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras Entidades.

VI – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 1ª O sistema de tratamento de águas residuais será executado de acordo com o projecto aprovado em 14/11/2007, pela entidade licenciadora.
- 2ª Qualquer alteração no funcionamento do sistema, mesmo que não prejudique as condições impostas nesta licença, deve ser comunicada à entidade licenciadora no prazo de cinco dias.
- 3ª O titular obriga-se a assumir a responsabilidade pela eficiência do processo de tratamento e/ou procedimentos que adoptar com vista a minimizar os efeitos decorrentes da descarga de efluentes, atendendo às necessidades de preservação do ambiente e de defesa da saúde pública.
- 4ª O titular obriga-se a garantir que os órgãos de tratamento, à excepção dos de infiltração no solo, são completamente estanques.
- 5ª O titular obriga-se a observar todos os preceitos legais no que concerne a segurança, gestão de resíduos e conservação da natureza e também a legislação e os regulamentos específicos das actividades complementares que simultaneamente venham a ser desenvolvidas no local.
- 6ª A descarga das águas residuais no solo não deve provocar alteração da qualidade das águas subterrâneas, ficando assim condicionada à natureza do terreno de infiltração, às suas condições de permeabilidade e à altura do nível freático bem como a outros possíveis factores decorrentes da necessidade de preservação do ambiente e de defesa da saúde pública.
- 7ª O sistema complementar de infiltração deve situar-se a uma distância mínima de forma a não interferir com qualquer poço, furo, mina, nascente ou similar, existente no local.
- 8ª O sistema complementar de infiltração deve situar-se a uma distância mínima nunca inferior a _____ m de qualquer poço, furo, mina, nascente ou similar, existente no local.
- 9ª O titular obriga-se a manter o sistema de tratamento adoptado em bom estado de funcionamento e conservação.
- 10ª O titular obriga-se a efectuar a limpeza dos órgãos de tratamento sempre que necessário, devendo guardar os comprovativos da sua realização, com indicação do destino final das lamas, para efeitos de inspecção ou fiscalização por parte das entidades competentes.
- 11ª O titular obriga-se a solicitar a ligação ao colector municipal assim que a rede de saneamento exista e permita o encaminhamento dos efluentes ao sistema público desactivando o sistema individual de tratamento, o qual deverá ser demolido ou entulhado, depois de cuidadosamente limpo e desinfectado, conforme o disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 38382, de 7 de Agosto de 1971 (REGEU – Regulamento Geral das Edificações Urbanas).
- 12ª O titular obriga-se a respeitar outras utilizações dos recursos hídricos devidamente tituladas, bem como quaisquer restrições de utilização local.
- 13ª No prazo máximo de 80 dias a contar da data de entrada em funcionamento da utilização, será prestada uma caução, a favor da CCDR do Norte para recuperação ambiental no valor de _____ € (entre 0,5 e 2% do montante investido), de acordo e nos termos previstos na alínea A) do Anexo I do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

VII – OUTRAS CONDIÇÕES

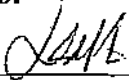
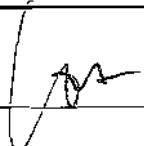
- 1ª Todas as águas residuais domésticas produzidas só deverão ser encaminhadas para o órgão de infiltração no solo, após tratamento na ETAR.

Mirandela, 14 de Novembro de 2007

  
Maria Helena Teles, Eng^a Civil)

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	Anexo II Mês/Ano: Novembro 2007 Pág.: 16 / 18
--	--	---

Anexo IV – Documento da Agência Portuguesa do Ambiente, referente a resíduos de desmatção.

Elaborado/Revisto: 	Aprovado: 	Data: 5 de Dezembro de 2007
--	--	---

Consórcio MSF/OPCA
Barrocal do Douro
5225-071 Picote

S/ referência
226/07/BP/DV

Data
26.07.2007

N/ referência
173/07/DFEMR - DEGMR

Assunto: **Resíduos de desmatção - Empreitada Geral de Construção de Reforço de Potência do Picote**

Na sequência da carta de V. Exa., com a referência em epígrafe, apresenta-se em seguida os esclarecimentos solicitados relativos à gestão de resíduos de desmatção de áreas de implantação de um estaleiro.

De acordo com o disposto no ponto 3 do artº 9º do Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico Geral de Resíduos, são "proibidos o abandono de resíduos, a incineração de resíduos no mar e a sua injecção no solo, bem como a descarga de resíduos em locais não licenciados para realização de operações de gestão de resíduos", pelo que o enterramento de resíduos não se afigura uma actividade legal de gestão de resíduos.

Deste modo, o encaminhamento deste tipo de resíduos deverá obedecer ao quadro legal vigente atendendo à natureza e composição, uma vez que a presença em obra dos resíduos de desmatção em causa poderá ter conduzido à contaminação dos mesmos com substâncias consideradas perigosas.

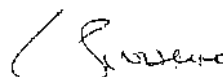
Nesta sequência, sugere-se a consulta à "Lista de Operadores de Resíduos Não Urbanos" constante do Portal da Agência Portuguesa do Ambiente: www.inresiduos.pt.

Com os melhores cumprimentos.

Distribuição de Documentos	
Obra n.º	2908 Ref. 613
Recebido p/	Sandra 16/11/07
Resp.	Rúben
Produção	
Topog.	
Qualidade	
Segurança	
Adm. Fin.	
D.O.	

O Director-Geral

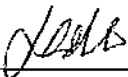
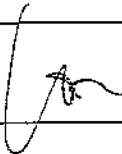
António Gonçalves Henriques


Luisa Pinheiro
Sub-Directora-Geral

CC
LC
/CC;AB

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	Anexo II Mês/Ano: Novembro 2007 Pág.: 17 / 18
--	--	--

Anexo V – Boletim analítico de águas residuais;

Elaborado/Revisto: 	Aprovado: 	Data: 5 de Dezembro de 2007
--	--	---



E Q U I L I B R I U M

Laboratório de
Controlo da
Qualidade e de
Processos
LdaIPAC
acreditaçãoL0312
Ensaios

Boletim Analítico Nº: 20075584

Versão: 1.0

Âmbito: Determinações em Amostras de Águas residuais

Boletim Definitivo

Requistante: Consórcio MSF/OPCA

Morada: Barrocal do Douro - Apartado 32 - 5225-071

Designação da Amostra: Amostra Composta

COLHEITA DE AMOSTRAS

Data: 09-10-2007

Colheita efectuada por: Sara Cunha - Equilibrium

Hora de Colheita: 15:10

Ponto: Efluente tratado

Tipo de Análise: MB+FQ

Método de Recolha: MI 4(ISO 5667/3)

Origem: Etar

Tratamento: Com tratamento

ANÁLISE

Data de Entrada: 09-10-2007

Período de Análise: 09-10-2007 a 26-10-2007

Ref. Amostra: 20075584

Descrição	Métodos	Exp. Result.	Resultados	LL/VP(b)	VMR (a)
Quant. Bactérias Coliformes fecais	MI2 (ISO 9308/1)	MF/100mL	1.6e+5	—	—
pH, a 18° C	SM 4500 - H-B	Escala de Sorensen	7.4	6.0 a 9.0	—
Sólidos suspensos totais	SM 2540 - D *	mg/L	180	60	—
Carência química de oxigénio (CQO)	SM 5220 D *	mg /L O2	1.4e+3	150	—
Óleos e gorduras	SM 5520 B *	mg/L	8.0	15	—
Carência Bioquímica em Oxigénio (CBO5)	SM 5210 B *	mg/L O2	936	40	—
Cheiro	SM 2150 B *	Taxa de diluição	3	1 para 20	—
Cor (após filtração simples)	NP 627 *	mg/L Pt-Co	714	—	—
Detergentes	SM 5540 C *	mg/L	1.26	2.0	—
Fósforo total	SM 4500 - P - D *	mg/L P	11	10	—
Nitratos	SM 4500-NO3-B *	mg/L NO3	68.5	50	—
Azoto total	MI *	mg/L N	91.5	15	—
Azoto amoniacal	SM 4500 - NH3 C *	mg/L NH4	1	10	—
Sulfuretos	SM 4500 - S - D *	mg/L S	1.64	1	—

Obs.:

O ensaio assinalado com (*) não está incluído no âmbito da acreditação.

NP: Norma Portuguesa; SM: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 21th ed; ISO: International Standard Organization; NF: Norma Francesa; EN: Norma Europeia; MI: Método Interno; DIN: Norma Alemã; LQ: Limite de Quantificação.

a) Valor Máximo Recomendado. b) Limite de lei (LL) segundo o Decreto Lei 236/98, à excepção das águas de consumo humano, para as quais Valor Paramétrico (VP) segundo o Decreto Lei 243/01.

EMIÇÃO

Porto, 26 de Outubro de 2007

O Director do Laboratório

Maria Cristina Antão S.C.

Maria Cristina Antão, S.C., Dra.

(Este Boletim Analítico foi assinado digitalmente)

Os resultados apresentados referem-se exclusivamente à amostra designada neste Boletim Analítico.
O Boletim Analítico não deve ser reproduzido, a não ser na íntegra, sem acordo escrito do Laboratório.



E Q U I L I B R I U M

Laboratório de
Controlo de
Qualidade e de
Processos
Lda



Boletim Analítico Nº: 20075584	Versão: 1.0
Âmbito: Determinações em Amostras de Águas residuais	

Boletim Definitivo

Requisitante: Consórcio MSF/OPCA
Morada: Barrocal do Douro - Apartado 32 - 5225-071

Designação da Amostra: Amostra Composta
--

COLHEITA DE AMOSTRAS	
Data: 09-10-2007	Colheita efectuada por: Sara Cunha - Equilibrium
Hora de Colheita: 15:10	Ponto: Efluente tratado
Tipo de Análise: MB+FQ	Método de Recolha: MI 4(ISO 5667/3)
Origem: Etar	Tratamento: Com tratamento

ANÁLISE		
Data de Entrada: 09-10-2007	Período de Análise: 09-10-2007 a 26-10-2007	Ref. Amostra: 20075584

Descrição	Métodos	Exp. Result	Resultados	LL/VP (b)	VMR (a)
-----------	---------	-------------	------------	-----------	---------

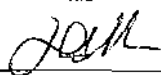
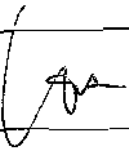
APRECIÇÃO					
Os parâmetros assinalados a bold não estão em conformidade com o Decreto Lei 236/98.					

Obs.: O ensaio assinalado com (*) não está incluído no âmbito da acreditação. NP: Norma Portuguesa; SM: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 21th ed; ISO: International Standard Organization; NF: Norme Française; EN: Norma Europeia; MI: Método Interno; DIN: Norma Alemã; LQ: Limite de Quantificação. a) Valor Máximo Recomendado. b) Limite de lei (LL) segundo o Decreto Lei 236/98, à excepção das águas de consumo humano, para as quais Valor Paramétrico (VP) segundo o Decreto Lei 243/01.	EMIÇÃO Porto, 26 de Outubro de 2007 O Director do Laboratório <i>Maria Cristina Antão, S.C., Dra.</i> Maria Cristina Antão, S.C., Dra. (Este Boletim Analítico foi assinado digitalmente)
--	---

Os resultados apresentados referem-se exclusivamente à amostra designada neste Boletim Analítico.
O Boletim Analítico não deve ser reproduzido, a não ser na íntegra, sem acordo escrito do Laboratório

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	Anexo II Mês/Ano: Novembro 2007 Pág.: 18 / 18
--	--	---

Anexo VI – Mapa de Resíduos Produzidos e Guia de Acompanhamento de Resíduos

Elaborado/Revisto: 	Aprovado: 	Data: 5 de Dezembro de 2007
--	--	---



MAPA DE RESÍDUOS PRODUZIDOS

Designações:

- [1] : L- Líquido ; P- Pastoso ; S- Sólido Total: 2000 L
 [2] : Ta- Tambor; B- Barrica de madeira; J- Jerricane; GX- Caixa; S- Saco; EC- Embalagem *composíte* ; T- Tanque; G- Granel; EM- Embalagem Metálica; O- Outro (Indicar qual)
 [3] : A- Aço ; AL- Alumínio ; M- Madeira ; MP- Matéria Plástica ; V- Vidro, *porcelana* ou grès ; O- Outro (Indicar qual)
 [4] : D1 ; D2 ; ... ; D16 (Portaria Nº 209/2004 de 3 Março)
 [5] : R1 ; R2 ; ... ; R13 (Portaria Nº 209/2004 de 3 Março)

*utilizar lista de residuos en vigor

Ано: 200

Ано: 200

[illegible]

Execução:

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Modelo A – GUIA DE ACOMPANHAMENTO DE RESÍDUOS N.º 8558853

Não aplicável a resíduos hospitalares

Nome e endereço: <u>MONT DA MAN, SERRA LOPES - BARRAGEM DO AJOIA</u>	
Telefone: <u>213 138 120</u>	Fax: <u>213 138 016</u>
Pessoa a contactar: <u>FRANCISCA DE PIQUETE</u>	
Assinatura: <u>FRANCISCA DE PIQUETE</u>	
Designação do resíduo: <u>Óleos de motor</u>	Destino do resíduo: <u>R-13</u>
Indicador de código correspondente: <u>131-102-108</u>	Quantidade: <u>1000</u> litros
Assinale com um X qual o estado que melhor descreve o resíduo:	
Líquido ☒ Sólido ☐ Pastoso ☐	
Declaração: certifico a exactidão das declarações prestadas e que o destinatário está devidamente autorizado a receber este resíduo	
Data: <u>2007/11/14</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u>	

Nome e endereço: <u>PALMIRESÍDUOS, Lda</u>		Zona Industrial	
Telefone: <u>250650629</u>	Fax: <u>250650486</u>	Telex: <u>5070 - 072 ALJO</u>	
Pessoa a contactar: <u>Oscar Manuel Marques Gouveia</u>			
Identificação do meio de transporte: <u>68-15-XN</u>			
Condições de acondicionamento do resíduo			
TIPO		MATERIAL	
☐ Tambor	☒ Tanque	☐ Aço	N.º DE EMBALAGENS OU RECIPIENTES
☐ Barrica de madeira	☐ Granel	☒ Alumínio	
☐ Jerricane	☐ Embalagem metálica leve	☐ Madeira	
☐ Caixa	☐ Outro (indique qual):	☐ Matéria plástica	
☐ Saco		☐ Vidro, porcelana ou grés	
☐ Embalagem composta		☐ Outro (indique qual):	
Data: <u>2007/11/14</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u>			

Nome e endereço: <u>PALMIRESÍDUOS, LDA</u>		Zona Industrial de Ajoia	
Telefone: <u>250650629</u>	Fax: <u>250650486</u>	Telex: <u>5070 - 072 ALJO</u>	
Pessoa a contactar: <u>Oscar Manuel Marques Gouveia</u>			
Data de recepção do resíduo: <u>2007/11/14</u>		Identificação do meio de transporte: <u>96-15-XN</u>	
Recepção aceite	Recepção recusada		
Quantidade: <u>1000</u> litros	Motivo:		
PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte n.º 505 080 150 Apartado 37 4499 ALJO			
Data: <u>2007/11/14</u>		Assinatura: <u>[Assinatura]</u>	

ECOLUB



GUIA DE RECOLHA E TRANSPORTE DE ÓLEOS USADOS N.º PAL002528

Modelo A - Guia de Acompanhamento de Resíduos N.º

8558853

1 - PRODUTOR / DETENTOR

Quantidade 2000 ☐ Kg ☒ Litros

Destino do Óleo Usado 82-13

CARGA

Data Prevista de Carga

Data de Carga 14-11-07 Hora de Carga 14:00

AMOSTRAS

Não ☐ Sim ☐

N.º de identificação

13 01 10* ☐	13 01 11* ☐	13 01 12* ☐	13 01 13* ☐	13 02 05* ☐	13 02 06* ☐	13 02 07* ☐
13 02 08* ☒	13 03 07* ☐	13 03 08* ☐	13 03 09* ☐	13 03 10* ☐	16 01 13* ☐	Outro ☐

CÓDIGO LER

Declaração: Certifico a exactidão das declarações prestadas e que o destinatário está devidamente autorizado a receber este resíduo.

[Assinatura]
(Assinatura igual ao B.I.)

NIF 500 885 838 Código 040600712
 Nome MONIZ DA MAIA, SERRA E FORTUNATO S.A.
 Morada (Local de carga) BAMOAL DO DOURO - Freguesia Picote
 Código Postal 5225-011 Localidade MINAMIA DO DOURO
 Pessoa a contactar ENGA LILIANA COELHO
 Telefone 213 738 120 Fax 213 738 016
 E-mail LILIANACOEELHOBB@GMAIL.COM

2 - PRODUTOR / DETENTOR

TIPO

☒ Granel ☐ Embalagem ☐ Tambor ☒ Tanque
☐ Outro Indique qual N.º de Embalagens

REGISTO DE NÃO CONFORMIDADES

01 ☐ 02 ☐ 03 ☐ 04 ☐ 05 ☐ 06 ☐ Outro ☐

Observações

TRANSPORTE (início)

Matrícula da Viatura 86-15-XN Data 14-11-07 Hora 14:00

Motorista Oscar Gouveia
[Assinatura]
(Assinatura igual ao B.I.)

NIF 505 080 150 Código 170 100 500
 Nome PALMIRESÍDUOS, Lda.
 Zona Industrial
 Morada
5070 - 072 Alijó
 Código Postal Localidade
€25.000,00 / 251 / ALIJÓ
 Capital Social / Matricula N.º / C.R.C.
 N.º de Alvará 13/OU/2004
 N.º de Registo OU
 Oscar Manuel Meireles Gouveia
 Pessoa a contactar
259 959 629 259 950 486
 Telefone Fax
geral@palmiresiduos.pt
 E-mail

Quantidade 2000 ☐ Kg ☒ Litros

N.º de Talão de Pesagem 86-15-XN Matrícula da Viatura

REGISTO DE NÃO CONFORMIDADES

11 ☐ 12 ☐ 13 ☐ 14 ☐ 15 ☐ 16 ☐ Outro ☐

Observações

RECEPÇÃO

☐ Aceite ☐ Recusada 14-11-07 14:00
 Data Hora

[Assinatura]
(Assinatura igual ao B.I.)

NIF 505 080 150 Código 170100500
 Nome PALMIRESÍDUOS, LDA
 Zona Industrial de Alijó
 Morada (Local de descarga)
5070 - 072 Alijó
 Código Postal Localidade
259 959 629
 Telefone Fax
geral@palmiresiduos.pt
 E-mail

[Assinatura]

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 04 Mês/Ano: Outubro 2007 Pág.: 1 / 13
--	--	---

ÍNDICE

1 - INTRODUÇÃO E ÂMBITO.....	1
2 - REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES.....	2
3 - LICENCIAMENTOS E CONTACTOS COM ENTIDADES COMPETENTES.....	4
4 - MONITORIZAÇÃO.....	5
5 - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO.....	7
6. AUDITORIAS, VISTÓRIAS E INSPECÇÕES.....	8
7. OCORRÊNCIAS E EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS.....	8
8. RECLAMAÇÕES DE TERCEIROS E PARTES INTERESSADAS.....	8
9. PLANO DE ACÇÃO.....	9
10. ANEXOS.....	10

1 - INTRODUÇÃO E ÂMBITO

Este documento constitui o Relatório de Acompanhamento Ambiental nº. 04 que sintetiza as principais actividades realizadas no âmbito da implementação da Plano de Gestão de Qualidade, Ambiente e Segurança, concretamente no que diz respeito a questões de índole ambiental, conforme estabelecido na Especificação de Processo “Relatório Mensal de Acompanhamento Ambiental” (EPO.2908.02), emitida para a Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote, no período que compreende o período de 01 a 31 de Outubro de 2007.

Principais actividades no período em análise

Tomada de Água - Escavações e Contenções (Viga ancorada – instalação e pré-esforço de ancoragens);

Tomada de Água – Desmontagem parcial da protecção aos transformadores;

Galeria de Acesso Existente – Escavações, Contenções e Emboquilhamento inferior;

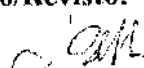
Galeria de Acesso à Central II- Escavações e Contenções;

Bocal de Restituição (Viga de contenção – instalação e pré-esforço de ancoragens);

Bocal de Restituição (Escavação e Contenção);

Bocal de Restituição (Desmontagem de cimbres);

Rebaixamento do leito do rio – bombagem de jusante, remoção de barra e acesso à restituição;

Elaborado/Revisto: 	Aprovado: 	Data: 05 de Novembro de 2007
--	---	--

	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 04 Mês/Ano: Outubro 2007 Pág.: 2 / 13
---	---	---

2 – REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

No que diz respeito ao cumprimento dos requisitos legais e regulamentares, informamos que, tivemos em particular atenção o cumprimento de alguns diplomas, descritos de seguida tendo como base o descritor ambiental relevante associado.

2.1. Resíduos:

- Decreto-Lei n.º 178/2006, de 05 de Setembro (Gestão de resíduos)
- Portaria n.º 209/2004 de 3 de Março (Aprova a Lista Europeia de Resíduos)
- Decreto-Lei n.º 153/2003, de 11 de Julho (Estabelece o regime jurídico da gestão de óleos novos e usados)

A análise destes diplomas e a subsequente emissão do Plano de Gestão de Resíduos permite-nos assegurar o cumprimento dos requisitos legais referenciados, visto não ter havido emissão e/ou alteração de diplomas legais aplicáveis à presente empreitada.

2.2 Efluentes Líquidos

- Dec. lei n.º 236/98 de 1 de Agosto – Normas, critérios e objectivos de qualidade do meio aquático
- Lei n.º 58/2005 de 29 de Dezembro – Lei da água, estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável da água. (aplicável todas as portarias reguladoras)
- Dec. lei n.º 226_A/2007 de 1 de Agosto – Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos

A análise destes diplomas e a subsequente emissão do Plano de Controlo de Águas Residuais permite-nos assegurar o cumprimento dos requisitos legais referenciados, visto não ter havido emissão e/ou alteração de diplomas legais aplicáveis à presente empreitada

Elaborado/Revisto: 	Aprovado: 	Data: 05 de Novembro de 2007
--	---	---

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 04 Mês/Ano: Outubro 2007 Pág.: 3 / 13
--	---	---

2.3 Ruído Ambiental e Vibrações

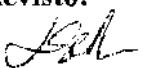
- Dec. lei n.º 9/2007 de 17 de Janeiro – Regulamento Geral de Ruído (incluído a Decl. Rectificação n.º 18/2007 de 16 de Março), , alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 01 de Agosto
- Dec. Lei n.º 221/2006 de 8 de Novembro – Regras de emissões sonoras de equipamentos para utilização no exterior
- Dec. lei n.º 291/90 de 20 de Setembro – Controlo metrológico de equipamentos de medição.
- Norma NP 1730-1:96 – Acústica : descrição e medição do ruído ambiente
- Norma Portuguesas NP 2074:1983 (Avaliação da influência em construções de vibrações provocadas por explosões ou solicitações similares)

A análise destes diplomas e a subsequente emissão do Plano de Monitorização de Ruído permite-nos assegurar o cumprimento dos requisitos legais referenciados, visto não ter havido emissão e/ou alteração de diplomas legais aplicáveis à presente empreitada.

No que diz respeito ao controlo de vibrações, informa-se que o mesmo está a ser efectuado pelo Consórcio MSF/OPCA, tendo como referência a norma relativa a vibrações acima referida.

2.4 Património

- Decreto-Lei nº 270/1999 de 15 Julho, D.R. nº 163/99 Série I-A, “Aprova o regulamento de Trabalhos Arqueológicos”.
- Decreto-Lei nº 287/2000 de 10 de Novembro, D.R. nº 260/00 Série I-A, “ Alteração ao Decreto-Lei nº 270/99 de 15 de Julho”.
- Lei nº 107/2001 de 10 de Setembro, D.R. nº 209/01 Série I-A, “Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural”.

Elaborado/Revisto: 	Aprovado: 	Data: 05 de Novembro de 2007
--	---	---

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Pieote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 04 Mês/Ano: Outubro 2007 Pág.: 4 / 13
--	---	---

A análise destes diplomas permitiu a emissão do Plano de Salvaguarda e Património, o qual se encontra implementado, sendo emitidos mensalmente relatórios de progresso de acompanhamento arqueológico. É ainda de salientar que foi efectuada a revisão 03 deste documento, referida no ponto 3.5.

3 – LICENCIAMENTOS E CONTACTOS COM ENTIDADES COMPETENTES

3.1 Licença de Estaleiro

A planta de estaleiro revista, emitida em 18 de Outubro, constitui um dos elementos base do processo de licenciamento de estaleiro junto da Câmara Municipal. Este processo será instruído no início do mês de Novembro visto que só recentemente foi possível compilar todos os dados necessários, nomeadamente os documentos que atestam a titularidade dos terrenos de implantação de estaleiro.

3.2 Licença Especial de Ruído

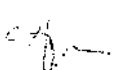
Nada a referir, tendo em consideração o deferimento do pedido de isenção remetido à Câmara Municipal de Miranda do Douro

3.3 Licença de Captação de Águas

O processo de licenciamento de utilização do domínio hídrico referente a captação de águas foi instruído no dia 24 de Outubro junto da CCDR, delegação de Mirandela. Deste modo, aguarda-se agora a emissão de licença de captação de águas por parte daquela entidade.

3.4 Licença de Rejeição de Águas Residuais

O processo de licenciamento de utilização do domínio hídrico referente a captação de águas foi instruído no dia 24 de Outubro junto da CCDR, delegação de Mirandela. Deste modo, aguarda-se agora a emissão de licença de rejeição de águas por parte daquela entidade.

Elaborado/Revisto: 	Aprovado: 	Data: 05 de Novembro de 2007
--	--	---

	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 04 Mês/Ano: Outubro 2007 Pág.: 5 / 13
---	--	---

3.5 Outros

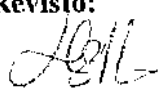
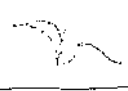
Continua em curso a elaboração do processo de licenciamento industrial da central de betão a instalar em obra, a instruir logo que possível junto da Direcção Regional da Economia do Norte.

Ainda no que diz respeito aos resíduos de desmatção resultantes de actividades nas áreas de implantação de estaleiros, frentes de obra e escombreira norte, continuamos sem resposta do Departamento de operações e gestão de resíduos (ex Instituto dos Resíduos), relativa ao procedimento de gestão deste tipo de resíduos proposto, que inclui o seu enterramento e compactação. Neste seguimento, e tendo em consideração as infrutíferas tentativas de contacto telefónico com aquela entidade, será reiterado o pedido formal de aprovação do procedimento proposto.

4 – MONITORIZAÇÃO

Domínio Hídrico

Na sequência da instalação e entrada em funcionamento dos equipamentos ambientais como sendo a ETAR, foi realizada nos dias 8 e 9 de Outubro uma campanha de monitorização de qualidade de água pelo Laboratório Equilibrium, com sede no Porto, dando-se assim cumprimento ao estipulado no Plano de Controlo de Águas Residuais emitido para esta empreitada.

Elaborado/Revisto: 	Aprovado: 	Data: 05 de Novembro de 2007
--	--	--

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 04 Mês/Ano: Outubro 2007 Pág.: 6 / 13
--	--	---

Qualidade do Ar

Não aplicável nesta fase, visto que não foram detectadas situações anormais de emissão de poeiras e/ou outros contaminantes atmosféricos, sendo tomadas medidas de minimização, referidas no ponto 5. É ainda de referir que, no âmbito do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, foi efectuada uma campanha de avaliação de qualidade do ar, de índole ocupacional, nas diversas frentes de obra (a céu aberto e subterrâneas).

Ambiente Sonoro

Conforme referenciado no relatório referente ao mês anterior, foi realizada a primeira campanha de monitorização de ruído ambiental, nos dias 22 a 24 de Outubro aguardando-se agora a emissão do relatório correspondente por parte da empresa Ambiminho.

Resíduos

Até esta data, não procedemos a qualquer encaminhamento de resíduos não urbanos a destino autorizado, visto que a produção dos mesmos não justificou ainda o seu encaminhamento, prevendo-se um encaminhamento de resíduos industriais não perigosos no decorrer do próximo período.

No decorrer do período em referência, foram colocados nas frentes de obra aonde o volume de produção justificava meios de contentorização de resíduos não perigosos, nomeadamente embalagens, conforme se pode ver em fotografia presentes em anexo

Património

Foram realizados, conforme previsto, os trabalhos referentes à prospecção arqueológica de margens a montante da albufeira na primeira semana de Outubro.

Elaborado/Revisto: 	Aprovado: 	Data: 05 de Novembro de 2007
--	--	--

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 04 Mês/Ano: Outubro 2007 Pág.: 7 / 13
--	---	---

Neste seguimento, aguarda-se agora a emissão do relatório correspondente pela empresa ERA Arqueologia, a enviar posteriormente ao IGESPAR.

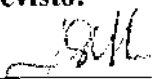
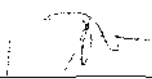
Também durante o mês de Outubro foi emitido o Relatório de Acompanhamento de Trabalhos Arqueológicos pela Era Arqueologia, o qual foi já enviado ao IGESPAR, para apreciação/ aprovação.

5 –IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

Até esta data, têm-se mantido as medidas de minimização constantes na documentação que constitui o Plano de Gestão de Qualidade, Segurança e Ambiente, sendo de referir que algumas destas medidas carecem de alteração e/ou adaptação.

De seguida, listam-se medidas de minimização genéricas adoptadas nesta fase:

- disponibilização de locais de deposição de resíduos sólidos urbanos e embalagens nas frentes de obra (Galeria de Acesso à Central II) - (ver foto no anexo I);
- entrada em funcionamento de um tanque de decantação de águas provenientes da escavação, nas proximidades do bocal de restituição, ainda que o mesmo necessite de alguns ajustes relativos à sua estanqueidade e encaminhamento de afluentes e efluentes;
- aviso dos moradores da freguesia de Picote das actividades a efectuar no âmbito da empreitada, nomeadamente do desmonte de rocha com recurso a explosivos, através da distribuição de exemplares ao Presidente da Junta da Freguesia de Picote, o qual se encarregará de os apor nos locais que considerar importantes (ver Anexo II);
- disponibilização de áreas de armazenamento de resíduos não perigosos nas frentes de obra e de produtos passíveis de contaminação de solos onde necessário (ver foto no anexo I);;

Elaborado/Revisto: 	Aprovado: 	Data: 05 de Novembro de 2007
--	--	---

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 04 Mês/Ano: Outubro 2007 Pág.: 8 / 13
--	---	---

- alteração da bacia de retenção de resíduos perigosos, através da execução do lintel de contenção frontal, por forma a assegurar uma capacidade de contenção suficiente (ver foto no anexo I).

6. AUDITORIAS, VISTORIAS E INSPECÇÕES

No dia 03 de Outubro, foi efectuada uma visita à obra, tendo estado presentes representantes da EDP, da Consulgal e do Consórcio MSF/OPCA. Na sequência desta visita, foi emitida uma carta pela Consulgal, solicitando algumas acções/documentação, a qual foi respondida com a brevidade possível.

Foi realizada uma Inspeção ambiental por parte da Consulgal, no dia 15.10.2007, da qual resultou um documento “Lista de Inspeção Ambiental”, que contém observações que serão tidas em consideração pelo consórcio empreiteiro.

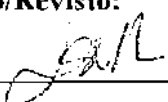
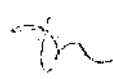
Encontra-se também prevista, para a primeira semana do mês de Novembro, uma visita à obra da Comissão de Acompanhamento nomeada no âmbito do Ministério do Ambiente.

7. OCORRÊNCIAS E EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS

Nada a referir.

8. RECLAMAÇÕES DE TERCEIROS E PARTES INTERESSADAS

Não há registo de qualquer reclamação apresentada desde o início dos trabalhos até ao final do mês de Outubro.

Elaborado/Revisto: 	Aprovado: 	Data: 05 de Novembro de 2007
--	--	---

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 04 Mês/Ano: Outubro 2007 Pág.: 9 / 13
---	---	---

9. PLANO DE ACÇÃO

No mês de Novembro, prevê-se:

- manutenção da área destinada a lavagem de caleiras de autobetoneiras (nas imediações do estaleiro social), bem como colocação de meio de contentorização do betão resultante daquela operação;
- cobertura da área de deposição selectiva de resíduos de madeira existente no estaleiro industrial (nas imediações da carpintaria) e da área de armazenamento de óleos (adjacente ao depósito de combustível) – esta acção não foi encetada no mês de Outubro pelo facto de se prever a reutilização da chapa metálica que actualmente se encontra a proteger os transformadores e da retirada da mesma ter sido adiada para meados do mês de Novembro;
- cobertura da plataforma de manutenção de equipamentos, por forma a minimizar impactes ambientais de derrames e assegurar deste modo a existência de redes separativas de águas pluviais e residuais;
- correcção de alguns aspectos um tanque de decantação de águas provenientes da escavação, nas proximidades do bocal de restituição relativos à sua estanqueidade e encaminhamento de afluentes e efluentes;
- implementação de contentores para deposição selectiva de embalagens e de papel/cartão na área da oficina;
- colocação de um contentor para pneus usados na área aonde se encontram os contentores para resíduos industriais não perigosos;
- colocação de bacias de contenção de derrames sob os geradores/compressores presentes nas frentes de obra e estaleiro.

Elaborado/Revisto: 	Aprovado: 	Data: 05 de Novembro de 2007
--	--	---

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 04 Mês/Ano: Outubro 2007 Pág.: 10 / 13
--	--	--

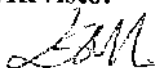
Será dada particular atenção a estes aspectos, por forma a assegurar o cumprimento do estipulado dos documentos emitidos (com as devidas adaptações à realidade da obra, espelhadas na revisão dos referidos documentos).

Além disso, é prioritária a obtenção de licenças de estaleiro e a instrução do processo de licenciamento da central de betão

10. ANEXOS

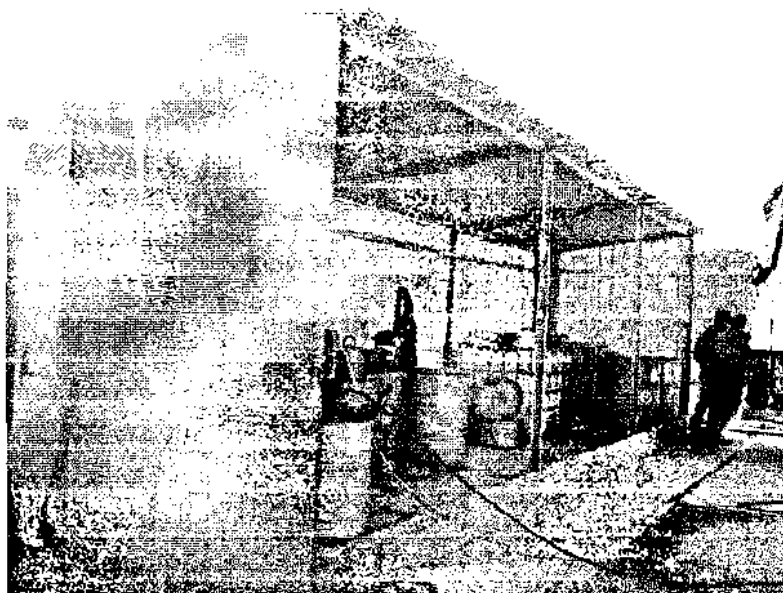
Anexo I – Fotos evidenciando a implementação de medidas de controlo ambiental;

Anexo II – Aviso aos Moradores da Freguesia de Picote.

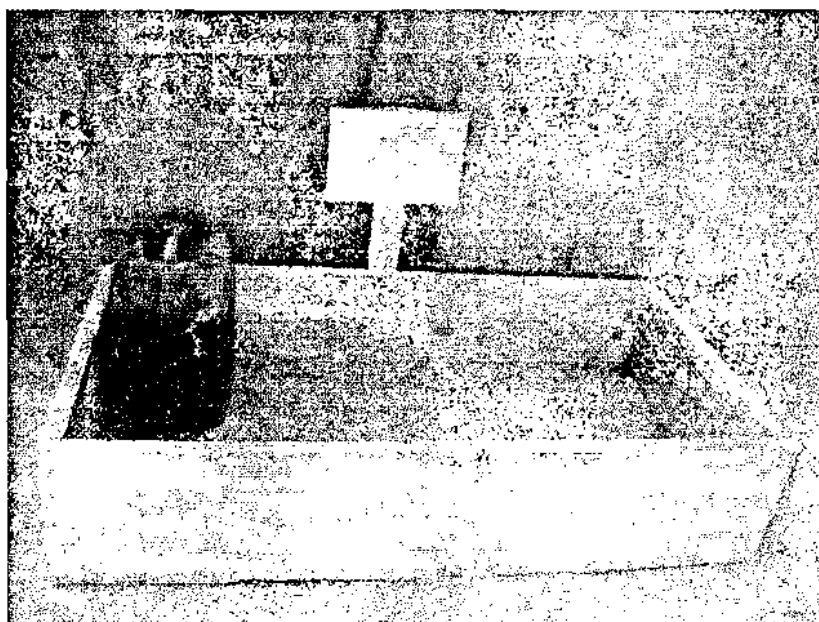
Elaborado/Revisto: 	Aprovado: 	Data: 05 de Novembro de 2007
--	--	--

ANEXO I: FOTOS

Área de armazenamento de resíduos perigosos



Área de armazenamento de resíduos perigosos nas frentes de obra



Elaborado/Revisto:

[Handwritten signature]

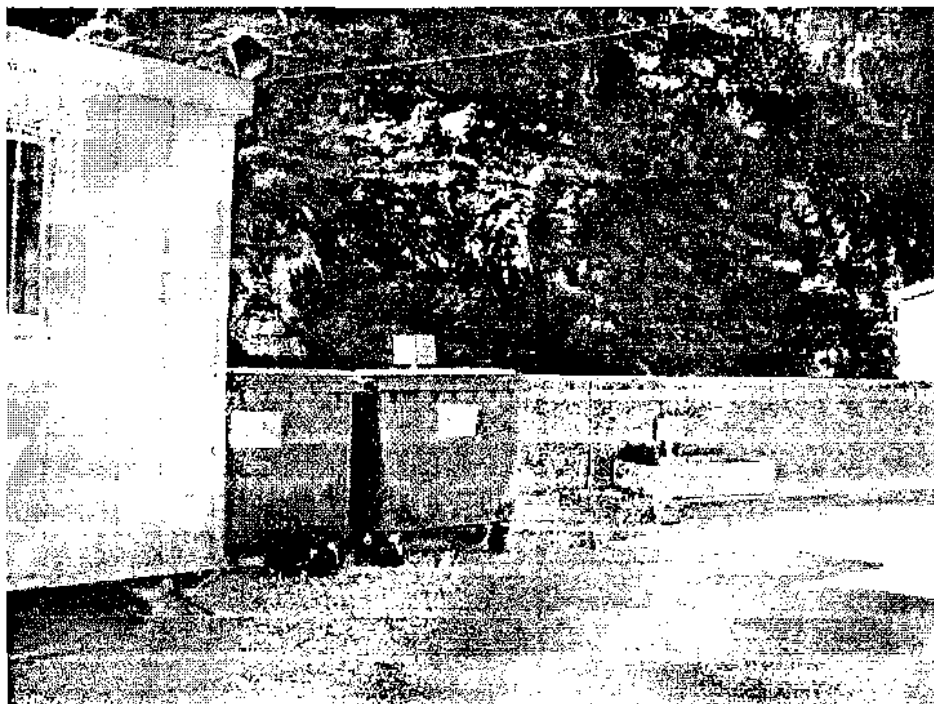
Aprovado:

[Handwritten signature]

Data:

05 de Novembro
de 2007

Área de deposição selectiva de resíduos – frente de obra



Área de deposição não selectiva de resíduos no estaleiro industrial referida no relatório anterior, triada e devidamente contentorizada no início de Outubro



Elaborado/Revisto:

EM

Aprovado:

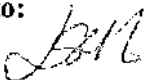
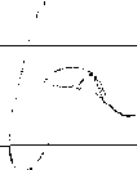
[Signature]

Data:

05 de Novembro
de 2007

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	Anexo II Mês/Ano: Outubro 2007 Pág.: 13 / 13
--	---	--

Anexo II – Aviso aos Moradores da Freguesia de Picote.

Elaborado/Revisto: 	Aprovado: 	Data: 05 de Novembro de 2007
---	---	---



AVISO

Exmos. Srs. Moradores da Freguesia de Picote:

Devido às actividades da Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência de Picote, será necessário efectuar, nas proximidades da barragem, desmonte de rocha com recurso a explosivos.

Nesta fase, não nos é possível definir com rigor o horário das detonações, mas tentaremos, sempre que possível, efectuar rebentamentos durante o período diurno.

Pedimos desculpa pelo incómodo.

A Direcção Técnica da Empreitada

(Eng.º Luís Mota)



Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote

Relatório de Acompanhamento Ambiental

RAA n.º 03

Mês/Ano:
Setembro 2007

Pág.: 1 / 14

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO E ÂMBITO.....	1
2. REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES.....	2
3. LICENCIAMENTOS E CONTACTOS COM ENTIDADES COMPETENTES.....	4
4. MONITORIZAÇÃO	5
5. IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO.....	8
6. AUDITORIAS, VISTORIAS E INSPECÇÕES	8
7. OCORRÊNCIAS E EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS	8
8. RECLAMAÇÕES DE TERCEIROS E PARTES INTERESSADAS.....	8
9. PLANO DE ACÇÃO	9
10. ANEXOS	10

1. INTRODUÇÃO E ÂMBITO

Este documento constitui o Relatório de Acompanhamento Ambiental nº. 03 que sintetiza as principais actividades realizadas no âmbito da implementação da Plano de Gestão de Qualidade, Ambiente e Segurança, concretamente no que diz respeito a questões de índole ambiental, conforme estabelecido na Especificação de Processo “Relatório Mensal de Acompanhamento Ambiental” (EPO.2908.02), emitida para a Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote, no período compreendido entre 01 e 30 de Setembro de 2007.

Principais actividades no período em análise

Montagem de Estaleiro Industrial;

Finalização da Montagem do Estaleiro Social;

Tomada de Água - Desvio de Estrada (Execução de Muros, Viga de Contenção, Aterros e Desvio de Trânsito);

Tomada de Água - Escavações e Contenções (Viga ancorada);

Galeria de Acesso Existente – Escavações, Contenções e Emboquilhamento inferior;

Galeria de Acesso à Central II- Escavações e Contenções;

Bocal de Restituição (Viga de contenção e Ancoragens);

Rebaixamento do leito do rio – bombagem de jusante, remoção de barra e acesso à restituição;

Elaborado/Revisto:

Aprovado:

Data:

04 de Outubro de
2007

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 03 Mês/Ano: Setembro 2007 Pág.: 2 / 14
--	---	--

2. REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

No que diz respeito ao cumprimento dos requisitos legais e regulamentares, informamos que tivemos em particular atenção o cumprimento de alguns diplomas, descritos de seguida, tendo como base o descritor ambiental relevante associado.

2.1. Resíduos:

- Decreto-Lei n.º 178/2006, de 05 de Setembro (Gestão de resíduos)
- Portaria n.º 209/2004 de 3 de Março (Aprova a Lista Europeia de Resíduos)
- Decreto-Lei n.º 153/2003, de 11 de Julho (Estabelece o regime jurídico da gestão de óleos novos e usados)

A análise destes diplomas e a subsequente emissão do Plano de Gestão de Resíduos permite-nos assegurar o cumprimento dos requisitos legais referenciados, visto não ter havido emissão e/ou alteração de diplomas legais aplicáveis à presente empreitada.

2.2 Efluentes Líquidos

- Dec. lei n.º 236/98 de 1 de Agosto – Normas, critérios e objectivos de qualidade do meio aquático
- Lei n.º 58/2005 de 29 de Dezembro – Lei da água, estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável da água. (aplicável todas as portarias reguladoras)
- Dec. lei n.º 226_A/2007 de 1 de Agosto – Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos

A análise destes diplomas e a subsequente emissão do Plano de Controlo de Águas Residuais permite-nos assegurar o cumprimento dos requisitos legais referenciados, visto não ter havido emissão e/ou alteração de diplomas legais aplicáveis à presente empreitada.

Elaborado/Revisto:	Aprovado:	Data: 04 de Outubro de 2007
---------------------------	------------------	---------------------------------------

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 03 Mês/Ano: Setembro 2007 Pág.: 3 / 14
--	---	--

2.3 Ruído Ambiental e Vibrações

- Dec. lei n.º 9/2007 de 17 de Janeiro – Regulamento Geral de Ruído (incluído a Decl. Rectificação n.º 18/2007 de 16 de Março), , alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 01 de Agosto
- Dec. Lei n.º 221/2006 de 8 de Novembro – Regras de emissões sonoras de equipamentos para utilização no exterior
- Dec. lei n.º 291/90 de 20 de Setembro – Controlo metrológico de equipamentos de medição.
- Norma NP 1730-1:96 – Acústica : descrição e medição do ruído ambiente
- Norma Portuguesas NP 2074:1983 (Avaliação da influência em construções de vibrações provocadas por explosões ou solicitações similares)

A análise destes diplomas e a subsequente emissão do Plano de Monitorização de Ruído permite-nos assegurar o cumprimento dos requisitos legais referenciados, visto não ter havido emissão e/ou alteração de diplomas legais aplicáveis à presente empreitada.

No que diz respeito ao controlo de vibrações, informa-se que o mesmo está a ser efectuado pelo Consórcio MSF/OPCA, tendo como base a norma relativa a vibrações acima referenciada.

2.4 Património

- Decreto-Lei nº 270/1999 de 15 Julho, D.R. nº 163/99 Série I-A, “Aprova o regulamento de Trabalhos Arqueológicos”.
- Decreto-Lei nº 287/2000 de 10 de Novembro, D.R. nº 260/00 Série I-A, “ Alteração ao Decreto-Lei nº 270/99 de 15 de Julho”.
- Lei nº 107/2001 de 10 de Setembro, D.R. nº 209/01 Série I-A, “Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural”.

Elaborado/Revisto:	Aprovado:	Data: 04 de Outubro de 2007
---------------------------	------------------	---------------------------------------

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 03 Mês/Ano: Setembro 2007 Pág.: 4 / 14
--	---	--

A análise destes diplomas permitiu a emissão do Plano de Salvaguarda e Património, o qual se encontra implementado, sendo emitidos mensalmente relatórios de progresso de acompanhamento arqueológico.

3. LICENCIAMENTOS E CONTACTOS COM ENTIDADES COMPETENTES

3.1 Licença de Estaleiro

A planta de estaleiro emitida em Agosto 2007 foi sujeita à apreciação da EDP, que solicitou algumas alterações, as quais foram efectivadas no final de Setembro de 2007. Deste modo, não foi possível instruir ainda o processo de licenciamento junto da Câmara Municipal, acção que será efectivada durante o mês de Outubro.

3.2 Licença Especial de Ruído

Nada a referir, tendo em consideração o deferimento do pedido de isenção remetido à Câmara Municipal de Miranda do Douro

3.3 Licença de Captação de Águas

O processo de licenciamento de utilização do domínio hídrico referente a captação de águas ainda não foi instruído, visto só recentemente ter sido possível emitir planta de estaleiro, (conforme explicitado no ponto 3.1), elemento este que constitui o processo de licenciamento. Neste seguimento, está prevista a instrução do processo de licenciamento de captação de águas, com base no DL 226-A/2007, durante o mês de Outubro na CCDR - delegação de Mirandela.

Elaborado/Revisto:	Aprovado:	Data: 04 de Outubro de 2007
---------------------------	------------------	---------------------------------------

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 03 Mês/Ano: Setembro 2007 Pág.: 5 / 14
--	---	--

3.4 Licença de Rejeição de Águas Residuais

O processo de licenciamento de utilização do domínio hídrico referente a rejeição de águas ainda não foi instruído, visto só recentemente ter sido possível emitir planta de estaleiro, (conforme explicitado no ponto 3.1), elemento este que constitui o processo de licenciamento. Neste seguimento, está prevista a instrução do o processo de licenciamento de captação de águas, com base no DL 226-A/2007, durante o mês de Outubro na CCDD - delegação de Mirandela.

3.5 Outros

Está em curso a elaboração do processo de licenciamento industrial da central de betão a instalar em obra, a instruir logo que possível junto da Direcção Regional da Economia do Norte.

No que diz respeito aos resíduos de desmatção resultantes de actividades nas áreas de implantação de estaleiros, frentes de obra e escombreira norte, continuamos sem resposta do Departamento de operações e gestão de resíduos (ex Instituto dos Resíduos) relativa ao procedimento de gestão deste tipo de resíduos proposto, que inclui o seu enterramento e compactação. Têm sido efectuadas diversas tentativas de contacto telefónico com aquela entidade, as quais se têm revelado infrutíferas, continuando então a aguardar-se a aprovação do procedimento proposto.

4. MONITORIZAÇÃO

Domínio Hídrico

Na sequência da instalação e entrada em funcionamento dos equipamentos ambientais como sendo a ETAR, está prevista para a segunda semana de Outubro uma campanha de monitorização de qualidade de água, a ser realizada pelo Laboratório Equilibrium, com sede no Porto, dando-se assim cumprimento ao estipulado no Plano de Controlo de Águas Residuais emitido para esta empreitada.

Elaborado/Revisto:	Aprovado:	Data: 04 de Outubro de 2007
---------------------------	------------------	---------------------------------------

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 03 Mês/Ano: Setembro 2007 Pág.: 6 / 14
--	---	--

Qualidade do Ar

Não aplicável nesta fase, visto que não foram detectadas situações anormais de emissão de poeiras e/ou outros contaminantes atmosféricos.

Ambiente Sonoro

Foi emitida a revisão 02 do Plano de Monitorização de Ruído, constante do Plano de Gestão de Qualidade Segurança e Ambiente, tendo por finalidade a introdução do deferimento de isenção de pedido de emissão de LER, definição de ponto de medição junto à escombreira, identificação de campanhas de referência e revisão de Programa de Monitorização de Ruído.

Neste seguimento, será realizada a primeira campanha de monitorização de ruído ambiental, nos dias 22 e 23 de Outubro de 2007.

Resíduos

Até esta data, não procedemos a qualquer encaminhamento de resíduos não urbanos a destino autorizado, visto que a produção dos mesmos não justificou ainda o seu encaminhamento.

Relativamente aos RSU's, os mesmos continuam a ser depositados nos contentores e são posteriormente incluídos no circuito de recolha camarário correspondente, o qual efectua recolhas bissemanais.

Entretanto, foram já efectivados os contactos com os operadores seleccionados para a gestão de resíduos de forma a assegurar áreas de deposição e meios de contentorização adequados à tipologia de resíduos produzidos em obra.

Elaborado/Revisto:	Aprovado:	Data: 04 de Outubro de 2007
---------------------------	------------------	---------------------------------------



Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote

Relatório de Acompanhamento Ambiental

RAA n.º 03

Mês/Ano:
Setembro 2007

Pág.: 7 / 14

Na área definida para deposição de resíduos não perigosos, foram então colocados 4 contentores de 30 m³ destinados a metal, madeira, embalagens e papel e cartão e 3 contentores de 1 m³, nesta fase destinados a vidro (fornecidos pela empresa Mirapapel). A colocação destes contentores sofreu atrasos face ao previsto, visto que a empresa Mirapapel apenas conseguiu colocar em obra os contentores de 40 m³ com coberturas no final do mês de Setembro.

Este atraso teve como consequência a necessidade de criar uma área de deposição temporária de resíduos não perigosos não triados. Estes resíduos foram triados imediatamente após a disponibilização dos contentores acima referidos por parte do operador de gestão Mirapapel.

No que concerne aos meios de recolha selectiva de resíduos a serem produzidos nos estaleiros sociais e cantina, procedeu-se já à colocação de baterias de 4 contentores (de cores verde, amarela, azul e cinzenta), de capacidades de 360 e 800L, distribuídas pelas áreas comuns.

Património

Encontram-se previstos para a primeira semana de Outubro os trabalhos referentes à prospecção arqueológica de margens a montante da albufeira.

Elaborado/Revisto:

Aprovado:

Data:

04 de Outubro de
2007

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 03 Mês/Ano: Setembro 2007 Pág.: 8 / 14
--	---	--

5. IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

Até esta data, têm-se mantido as medidas de minimização constantes na documentação que constitui o Plano de Gestão de Qualidade, Segurança e Ambiente, sendo de referir que algumas destas medidas carecem de alteração e/ou adaptação.

De seguida, listam-se medidas de minimização genéricas adoptadas nesta fase:

- limpeza regular das áreas de circulação através de tractor com joper, bobcat com escova e retroescavadora (nomeadamente na zona de acesso à escombreira);
- disponibilização de locais de deposição de resíduos sólidos urbanos e embalagens nas frentes de obra (Galeria de Acesso à Central II);
- criação de área destinada a lavagem de caleiras de autobetoneiras (nas imediações do estaleiro social);
- criação de áreas para armazenamento de produtos perigosos (óleos/lubrificantes) e resíduos perigosos devidamente impermeabilizadas.

6. - AUDITORIAS, VISTORIAS E INSPECÇÕES

Até esta data, não foram ainda realizadas auditorias a esta empreitada, quer internas ou externas.

7. OCORRÊNCIAS E EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS

Nada a referir.

8. RECLAMAÇÕES DE TERCEIROS E PARTES INTERESSADAS

Não há registo de qualquer reclamação apresentada desde o início dos trabalhos até ao final do mês de Setembro.

Elaborado/Revisto:	Aprovado:	Data: 04 de Outubro de 2007
---------------------------	------------------	---------------------------------------

	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 03 Mês/Ano: Setembro 2007 Pág.: 9 / 14
---	--	--

9. PLANO DE ACÇÃO

No mês de Outubro, prevê-se:

- Entrada em funcionamento de um tanque de decantação de águas provenientes da escavação da galeria de acesso à central II, nas proximidades do bocal de restituição;
- Disponibilização de áreas de armazenamento de resíduos não perigosos em todas as frentes de obra e de produtos passíveis de contaminação de solos aonde necessário;
- Cobertura da área de deposição selectiva de resíduos de madeira e metal existente no estaleiro industrial (nas imediações da carpintaria e oficina, respectivamente) e da área de armazenamento de óleos (adjacente ao depósito de combustível);
- Alteração da bacia de retenção de resíduos perigosos, por forma a assegurar uma capacidade de contenção suficiente;
- Correção de alguns aspectos relacionados com o encaminhamento de efluentes e águas pluviais da área de manutenção de equipamentos e bacia retenção supra referida;

Será dada particular atenção a estes aspectos, de forma a assegurar o cumprimento do estipulado dos documentos emitidos (com as devidas adaptações à realidade da obra, espelhadas na revisão dos referidos documentos).

Além disso, é prioritária a obtenção de licenças de utilização de meio hídrico e de estaleiro, estando ainda prevista a emissão do relatório final de acompanhamento arqueológico pela empresa ERA.

Elaborado/Revisto:	Aprovado:	Data: 04 de Outubro de 2007
---------------------------	------------------	---------------------------------------

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	RAA n.º 03 Mês/Ano: Setembro 2007 Pág.: 10 / 14
--	--	---

10. ANEXOS

Anexo I – Fotos evidenciando a montagem de estaleiro e implementação de medidas de controlo ambiental;

Não é permitida a reprodução deste documento, no todo ou em parte, sem autorização escrita da DIO

Elaborado/Revisto:	Aprovado:	Data: 04 de Outubro de 2007
---------------------------	------------------	---------------------------------------

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	Anexo II Mês/Ano: Agosto 2007 Pág.: 11 / 14
--	--	--

ANEXO I: FOTOS

Área de deposição selectiva de resíduos no estaleiro social



Área de deposição selectiva de resíduos no estaleiro social



Elaborado/Revisto:	Aprovado:	Data: 04 de Outubro de 2007
----------------------------------	-------------------------	---

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	Anexo II Mês/Ano: Agosto 2007 Pág.: 12 / 14
--	--	--

Área de deposição selectiva de resíduos de metal no estaleiro industrial



Área de deposição não selectiva de resíduos no estaleiro industrial



Elaborado/Revisto:	Aprovado:	Data: 04 de Outubro de 2007
----------------------------------	-------------------------	---

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	Anexo II Mês/Ano: Agosto 2007 Pág.: 13 / 14
--	--	--

Área de armazenamento de resíduos e produtos perigosos



Área de armazenamento de óleos/lubrificantes e depósito de combustível



Elaborado/Revisto:	Aprovado:	Data: 04 de Outubro de 2007
----------------------------------	-------------------------	---

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	Anexo II Mês/Ano: Agosto 2007 Pág.: 14 / 14
--	--	--

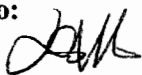
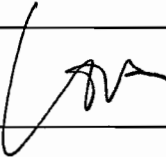
Limpeza das áreas de circulação



Elaborado/Revisto:	Aprovado:	Data: 04 de Outubro de 2007
----------------------------------	-------------------------	---

 	Empreitada Geral de Construção do Reforço de Potência do Picote Relatório de Acompanhamento Ambiental	Anexo II Mês/Ano: Agosto 2007 Pág.: 14 / 14
--	--	--

ANEXO II – AUTORIZAÇÃO DE ABATE DE AZINHEIRAS

Elaborado/Revisto: 	Aprovado: 	Data: 31 de Agosto de 2007
--	--	--

ICN



Instituto da Conservação da Natureza

Parque Natural do Douro Internacional
Rua de St.ª Marinha, n.º 4
5200-241 Mogadouro
Portugal

Telefone 279 340 030
Telefax 279 341 596
Email: pndi.icn@icn.pt
http://www.icn.pt



Ministério do Ambiente do Ordenamento do Território e do
Desenvolvimento Regional

Data

Data da sua comunicação

2007-08-24

S. referência

N referência

Referência interna
PNDI/Ofic 661/07

Exmo. Senhor

Engenheiro Luís Mota

Consórcio MSF/OPCA

Barrocal do Douro

5225 – 071 Picote

Assunto

AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE AZINHEIRAS

MOTIVO: IMPLANTAÇÃO DE ESTALEIRO E ESCOMBREIRA

PROPONENTE: CONSÓRCIO MSF/OPCA

**PRÉDIOS; BARROCAL DO DOURO (LISTAGEM EM ANEXO), FREGUESIA; PICOTE,
CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO**

Na sequência do requerimento em epígrafe, informo que, nos termos do n.º 5 do Artigo 5.º de Decreto Lei n.º 155/2004 de 30/06, que altera o Decreto Lei n.º 169/2001 de 25/05, fica autorizado ao abate de:

Tufos de azinheiras e azinheiras jovens (*Quercus rotundifolia*), situadas nas propriedades Barrocal do Douro, que fazem parte do local previsto para a implantação de estaleiro e escombreira da Empreitada Geral da Construção do Reforço de Potência do Picote na freguesia de Picote, concelho de Miranda do Douro, distrito de Bragança.

Esta autorização é válida no prazo de um ano a partir da data deste ofício.

Com os melhores cumprimentos

O Director Adjunto do Departamento de Gestão
de Áreas Classificadas do Norte

(Paulo Cabral)

Distribuição de Documentos		
Obra n.º	Ref.	
2208	236	
Recebido por	Assinatura	Data
Resp.	Rúbrica	
Produção		
Topog.		
Qualidade		
Segurança		
Adm. Fin.		
D.O.		